



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

ANO II

RIO DE JANEIRO, 9 DE NOVEMBRO DE 1933

N. 148

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

(Decretos n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932 (arts. 9º e 10); n. 21.227, de 31 de março de 1932 (art. 1º); n. 22.838, de 19 de junho de 1933 e n. 23.017, de 31 de julho de 1933).

Data da instalação — 20 de maio de 1932.

Presidente — Ministro Hermenegildo Rodrigues de Barros.

Vice-Presidente — Ministro Eduardo Espinola.

Procurador Geral — Desembargador Renato de Carvalho Tavares.

Juizes efetivos — Ministro João Martins de Carvalho Mourão, Desembargadores José Linhares, Drs. Affonso Penna Junior e Francisco Carneiro Monteiro de Sales.

Juizes substitutos — Ministros Plínio Casado e Antonio Bento de Faria, Desembargadores Leopoldo Augusto de Lima e Arthur Quadros Collares Moreira, Drs. José de Miranda Valverde, Levi Fernandes Carneiro, Alceu de Amoroso Lima e João C. da Rocha Cabral.

NOTAS — Em virtude do decreto n. 23.017, acima citado, o T. S. ficou reduzido a sete juizes efetivos, sendo que o Procurador Geral, na conformidade do decreto número 22.838, que regulou a competência do Ministério Público Eleitoral, não mais tem direito a voto, como juiz no T. S.

De 20 de maio a 20 de dezembro de 1932, exerceu o cargo de juiz efetivo do T. S., o Sr. Conde de Afonso Celso e de 20 de maio de 1932 a 28 de julho de 1933, exerceu esse mesmo cargo o Dr. Prudente de Moraes Filho, que, entretanto, esteve licenciado de janeiro de 1933 até ser concedida a sua exoneração, por motivo de saúde.

EXPEDIENTE

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral — Rio de Janeiro, em 8 de novembro de 1933 — Sr. secretario da Presidencia da Assembléa Nacional Constituinte:

Transmito-vos, para os fins convenientes, as listas dos deputados eleitos para a Assembléa Nacional Constituinte, cujos diplomas já foram confirmados e daqueles que, nos termos do § 2º do art. 95 do Código Eleitoral, promulgado pelo decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, podem exercer o mandato em toda a plenitude, até o pronunciamento definitivo deste Tribunal Superior.

Valho-me do ensejo que se me oferece para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — Hermenegildo de Barros.

Assembléa Nacional Constituinte

(254 representantes, sendo 214 eleitos na fórmula prescrita pelo Código Eleitoral — decreto n. 21.076 de 24 de fevereiro de 1933 — e quarenta eleitos, pela representação profissional, conforme decreto n. 22.653, de 20 de abril de 1933).

Regiões	Representantes
AMAZONAS	4
PARÁ	7
MARANHÃO	7
PIAUI	4
CEARÁ	10
RIO GRANDE DO NORTE	4
PARAIBA	5
PERNAMBUCO	17
ALAGOAS	6
SERGIPE	4
BAIA	22
ESPIRITO SANTO	4
DISTRITO FEDERAL	10
RIO DE JANEIRO	17
MINAS GERAIS	37
SÃO PAULO	22
GOIAZ	4
MATO GROSSO	4
PARANÁ	4
SANTA CATARINA	4
RIO GRANDE DO SUL	16
ACRE	2
	214

Representação profissional

Grupos	Representantes
Empregados	18
Empregadores	17
Profissões liberais	3
Funcionarios publicos	2
	40

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 8 de novembro de 1933. — Edmundo Barreto Pinto, oficial. Visto. — G. de Castro, diretor.

AMAZONAS

4 DEPUTADOS

Resultado definitivo**DEPUTADOS**

1. **LEOPOLDO TAVARES DA CUNHA MELLO**, candidato da legenda "União Cívica Amazonense", eleito em primeiro turno, pelo quociente eleitoral e partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 22 de setembro de 1933, tendo sido apurados 1.608 votos líquidos, no julgamento definitivo.
2. **LUIZ TIRELLI**, candidato da aliança de partidos "Trabalhista-Liberal", eleito em primeiro turno, pelo quociente eleitoral. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 22 de setembro de 1933, tendo sido apurados 832 votos líquidos, no julgamento definitivo.
3. **ALVARO BOTELHO MAIA**, candidato da legenda "União Cívica Amazonense", eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 22 de setembro de 1933, tendo sido apurados 1.784 votos líquidos, no julgamento definitivo.
4. **ALFREDO AUGUSTO DA MATTA**, candidato da legenda "União Cívica Amazonense", eleito em segundo turno. Proclamado deputado em sessão de 22 de setembro de 1933, pelo Tribunal Superior, em virtude dos julgamentos dos recursos interpostos contra a expedição de diplomas feita pelo Tribunal Regional. Expedido o diploma pelo Tribunal Superior, na conformidade do julgado e de acordo com o disposto no art. 77, § 2º do Regimento Interno do T. S., tendo sido apurados 1.485 votos líquidos.

SUPLENTES**DA UNIÃO CÍVICA AMAZONENSE:**

- 1º, **ARISTOTELES RIBEIRO DE MELLO**, proclamado pelo T. R., sendo confirmado o diploma pelo T. S., em sessão de 2 de setembro de 1933. Foram apurados 1.320 votos líquidos, no julgamento definitivo.

DA ALIANÇA "TRABALHISTA-LIBERAL":

- 1º, **ALFREDO AUGUSTO RIBEIRO JUNIOR**, proclamado primeiro suplente pelo T. S., em sessão de 22 de setembro de 1933, tendo sido apurados 1.331 votos líquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º do Regimento Interno.
- 2º, **LEOPOLDO NERY DA FONSECA**, proclamado segundo suplente pelo T. S., em sessão de 22 de setembro de 1933, tendo sido apurados 976 votos líquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º do Regimento Interno.
- 3º, **MARCIANO ARMOND**, proclamado terceiro suplente pelo T. S., em sessão de 22 de setembro de 1933, tendo sido apurados 859 votos líquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º do Regimento Interno.

OBSERVAÇÕES — O julgamento dos recursos pelo Tribunal Superior, trouxe como consequência a anulação do diploma do candidato Alfredo Augusto Ribeiro Junior (Trabalhista-Liberal), que veio a ser substituído pelo candidato Alfredo Augusto da Matta, que ficou com maioria de votos.

Compareceram às urnas, em 3 de maio de 1933, no Estado do Amazonas 3.497 eleitores.

No julgamento definitivo, foram apurados 2.773 votos líquidos, resultando assim, o quociente eleitoral de 683 votos.

Os resultados acima não mais podem ser modificados, visto que, nos termos do que dispõe o art. 15 do Código Eleitoral, as decisões do Tribunal Superior, nas matérias de sua competência põem termo aos processos.

PARÁ

7 DEPUTADOS

Candidatos diplomados pelo Tribunal Regional, em sessão de 1 de junho de 1933, e que podem exercer o mandato, até o pronunciamento definitivo do Tribunal Superior (Código Eleitoral, art. 95, § 2º).

DEPUTADOS

1. **ABEL DE ABREU CHERMONT**, candidato do Partido Liberal. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, com 15.809 votos), pelos quocientes eleitoral e partidário.
2. **MARIO MIDOSI CHERMONT**, candidato do Partido Liberal. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, pelo quociente partidário, com 16.429 votos).
3. **RODRIGO DA VEIGA CABRAL**, candidato do Partido Liberal. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, pelo quociente partidário, com 16.217 votos.)
4. **CLEMENTINO DE ALMEIDA LISBÔA**, candidato do Partido Liberal. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, pelo quociente eleitoral, com 16.128 votos.)
5. **JOAQUIM PIMENTA DE MAGALHÃES**, candidato do Partido Liberal. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, pelo quociente partidário, com 16.095 votos.)
6. **LEANDRO NASCIMENTO PINHEIRO**, candidato do Partido Liberal. (Considerado eleito pelo T. R., em segundo turno, com 16.073 votos.)
7. **LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO**, candidato do Partido Liberal. (Considerado eleito pelo T. R., em segundo turno, com 16.045 votos.)

OBSERVAÇÕES — Em sessão de 21 de setembro de 1933, foram aprovadas as conclusões finais sobre o pleito realizado em 3 de maio de 1933, no Pará, havendo sido negado provimento aos recursos interpostos contra a validade da eleição.

Para confirmação dos diplomas dos candidatos acima mencionados, falta, apenas, o julgamento das eleições renovadas em 29 de outubro de 1933, em duas seções. Os resultados, porém, já conhecidos nessas duas seções não virão alterar a classificação supra.

Não existem suplentes, visto que foram eleitos deputados todos os candidatos apresentados pelo Partido Liberal e que constituem a representação paráense.

MARANHÃO

7 DEPUTADOS

Candidatos diplomados pelo Tribunal Regional, em sessão de 16 de junho de 1933, e que podem exercer o mandato, até o pronunciamento definitivo do Tribunal Superior (Código Eleitoral, art. 95, § 2º).

DEPUTADOS

1. **LINO RODRIGUES MACHADO**, candidato da Aliança Liberal (Partido Republicano). (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, pelos quocientes eleitoral e partidário, com 3.031 votos).

2. **JOSE' MARIA MAGALHÃES DE ALMEIDA**, candidato da União Republicana Maranhense. (Considerado eleito pelo T. R. em primeiro turno pelos quocientes eleitoral e partidario com 2.678 votos).
3. **TRAYAHÚ RODRIGUES MOREIRA**, candidato da Aliança Liberal (Partido Republicano). (Considerado eleito pelo T. R., em segundo turno, com 3.939 votos).
4. **FRANCISCO DA COSTA FERNANDES**, candidato da União Republicana Maranhense. (Considerado eleito pelo T. R., em segundo turno, com votos).
5. **CARLOS HUMBERTO REIS**, candidato da Aliança Liberal (Partido Republicano). (Considerado eleito pelo T. R., em segundo turno, com 3.529 votos).
6. **ADOLPHO EUGENIO SOARES FILHO**, candidato da Aliança Liberal (Partido Republicano). (Considerado eleito pelo T. R., em segundo turno, com 3.505 votos).
7. **RAYMUNDO FRAZÃO CANTANHEDE**, candidato da Aliança Liberal (Partido Republicano). (Considerado eleito pelo T. R., em segundo turno, com votos).

SUPLENTES

DA LEGENDA "ALIANÇA LIBERAL" (PARTIDO REPUBLICANO)

- 1º, **MAXIMO MARTINS FERREIRA SOBRINHO**. (Considerado primeiro suplente, pelo T. R., com 2.928 votos).
- 2º, **OTON MARANHÃO**. (Considerado segundo suplente, pelo T. R. com 2.745 votos).

DA "UNIÃO REPUBLICANA":

- 1º, **GODOFREDO MENDES VIANNA**. (Considerado primeiro suplente, pelo T. R., com 3.044 votos).
- 2º, **WILSON DA SILVA SOARES**. (Considerado segundo suplente, pelo T. R., com 2.983 votos).
- 3º, **MANOEL JOÃO DE MORAES REGO**. (Considerado terceiro suplente, pelo T. R., com 2.886 votos).
- 4º, **DJALMA CALDAS MARQUES**. (Considerado quarto suplente, pelo T. R., com 2.742 votos).
- 5º, **ANTONIO JOSE' PEREIRA JUNIOR**. (Considerado quinto suplente, com 2.454 votos).

OBSERVAÇÕES — Está designado o dia 10 de novembro de 1933, para o julgamento definitivo das eleições do Maranhão, tendo-se em vista o resultado apurado nas secções onde foram renovadas as eleições, em virtude de decisão do Tribunal Superior. Emquanto, porém, não houver o pronunciamento definitivo, os candidatos diplomados pelo Tribunal Regional, exercem em toda a plenitude o mandato, consoante a legislação eleitoral vigente.

PIAUI

4 DEPUTADOS

Resultado definitivo

DEPUTADOS

1. **AGENOR MONTE**, candidato do Partido Nacional Socialista, eleito em primeiro turno, pelo quociente eleitoral e partidario. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 23 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior em sessão de 22 de agosto de 1933, tendo sido apurados 3.084 votos no julgamento definitivo.
2. **HUGO NAPOLEÃO DO REGO**, candidato da legenda "Hugo Napoleão", eleito em primeiro turno, pelo quociente eleitoral e partidario. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional em sessão de 23 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal

Superior em sessão de 22 de agosto de 1933, tendo sido apurados 2.588 votos, no julgamento definitivo.

3. **FRANCISCO PIRES DE GAYOSO E ALMENDRA**, candidato do Partido Nacional Socialista, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 23 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 22 de agosto de 1933, tendo sido apurados 3.286 votos, no julgamento definitivo.
4. **FRANCISCO FREIRE DE ANDRADE**, candidato do Partido Nacional Socialista, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional em sessão de 23 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 22 de agosto de 1933, tendo sido apurados 3.224 votos, no julgamento definitivo.

SUPLENTES

DO PARTIDO NACIONAL SOCIALISTA

- 1º, **LEONIDAS DE CASTRO MELLO**, 1º e unico suplente, proclamado pelo Tribunal Regional, em sessão de 23 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 22 de agosto de 1933, tendo sido apurados 3.053 votos, no julgamento definitivo.

DA LEGENDA "HUGO NAPOLEÃO"

- 1º, **RAYMUNDO DE ARÊA LEÃO**, 1º suplente, proclamado pelo Tribunal Regional, em sessão de 23 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 22 de agosto de 1933, tendo sido apurados 2.661 votos, no julgamento definitivo.
- 2º, **SIGEFREDO PACHECO**, 2º suplente, proclamado pelo Tribunal Regional, em sessão de 23 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 22 de agosto de 1933, tendo sido apurados 2.641 votos, no julgamento definitivo.
- 3º, **ADOLPHO ALENCAR**, 3º suplente, proclamado pelo Tribunal Regional, em sessão de 23 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 22 de agosto de 1933, tendo sido apurados 2.504 votos no julgamento definitivo.

OBSERVAÇÕES — Compareceram ás urnas no Estado do Piauí 9.526 eleitores; funcionaram 49 secções eleitorais, tendo sido, apenas, anulada a de Pedro II. Foram apurados 9.300 votos, sendo o quociente eleitoral de 2.325 votos.

Alcancaram o quociente partidario, quer o Partido Nacional Socialista, quer a legenda "Hugo Napoleão", registrada por meio de lista assinada por mais de cem eleitores, na conformidade do disposto no Código Eleitoral (artigo 58, 1º).

Concorreram 17 candidatos (Partido Nacional Socialista, Partido Republicano Liberal, "Aliança Piauiense" e legenda "Hugo Napoleão") sendo 16 partidarios e um avulso.

O resultado acima não mais pôde ser alterado, visto que as decisões do Tribunal Superior, nas materias de sua competência, põem termo aos processos (Cod. Eleit. artigo 15).

CEARÁ

10 DEPUTADOS

Resultado definitivo

DEPUTADOS

1. **LUIZ CAVALCANTI SUCUPIRA**, candidato da Liga Eleitoral Catolica, eleito em primeiro turno, pelo quociente eleitoral e partidario, sendo apurados 3.718 votos liqüidos, no julgamento definitivo. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 27 de maio de 1933, não tendo sido contestado o diploma.

2. **WALDEMAR FALÇAO**, candidato da Liga Eleitoral Catolica, eleito em primeiro turno, pelo quociente eleitoral e partidario, sendo apurados 2.523 votos liquidos, no julgamento definitivo. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 27 de maio de 1933, não tendo sido contestado o diploma. Figurou, tambem, na lista registrada no T. R., pelo Partido Integral Nacionalista.
3. **JOSE' DE BORBA VASCONCELLOS**, candidato do Partido Social Democratico, eleito em primeiro turno, pelo quociente eleitoral e partidario, sendo apurados 2.488 votos liquidos, no julgamento definitivo. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 27 de maio de 1933, não tendo sido contestado o diploma.
4. **LEÃO SAMPAIO**, candidato da Liga Eleitoral Catolica, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidario, sendo apurados 18.562 votos liquidos, no julgamento definitivo. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional em sessão de 27 de maio de 1933, não tendo sido contestado o diploma. Figurou, tambem, na lista apresentada e registrada no T. R., pelo Partido Social Democratico.
7. **JEOVAH MOTTA**, candidato da Liga Eleitoral Catolica, eleito em segundo turno, sendo apurados 14.999 votos liquidos, no julgamento definitivo. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 27 de maio de 1933, não tendo sido contestado o diploma. Figurou, tambem, na lista apresentada e registrada no T. R., pelo Partido Integral Nacionalista.
6. **JOÃO JORGE DE PONTES VIEIRA**, candidato do Partido Social Democratico, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidario, sendo apurados 7.017 votos liquidos, no julgamento definitivo. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 27 de maio de 1933, não tendo sido contestado o diploma.
5. **JOSE' ANTONIO DE FIGUEIREDO RODRIGUES**, candidato da Liga Eleitoral Catolica, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidario, sendo apurados 14.252 votos liquidos, no julgamento definitivo. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 27 de maio de 1933, não tendo sido contestado o diploma. Figurou, tambem, nas listas registradas no T. R., pelo Partido Economista e Partido Republicano Democrata.
8. **ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA**, candidato da Liga Eleitoral Catolica, eleito em segundo turno, sendo apurados 12.556 votos liquidos, por julgamento definitivo. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 27 de maio de 1933, não tendo sido contestado o diploma.
9. **MANOEL DO NASCIMENTO FERNANDES TAVORA**, candidato do Partido Social Democratico, eleito em segundo turno, sendo apurados 6.592 votos liquidos, no julgamento definitivo. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 27 de maio de 1933, não tendo sido contestado o diploma.
10. **JOÃO DA SILVA LEAL**, candidato do Partido Social Democratico, eleito em segundo turno, sendo apurados 6.512 votos liquidos, no julgamento definitivo. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 27 de maio de 1933, não tendo sido contestado o diploma.

SUPLENTES

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO:

- 1º, **PLINIO POMPEU DE SABOYA MAGALHAES**, proclamado primeiro suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 27 de maio de 1933, tendo sido apurados 6.506 votos, no julgamento definitivo.
- 2º, **ELISIO DE FIGUEIREDO**, proclamado segundo suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 27 de maio de 1933, tendo sido apurados 6.350 votos, no julgamento definitivo.

- 3º, **EDITH DINOAH DA COSTA BRAGA**, proclamada terceira suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 27 de maio de 1933, tendo sido apurados 5.997 votos, no julgamento definitivo.
- 4º, **FRANCISCO HOLLANDA**, proclamado quarto suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 27 de maio de 1933, tendo sido apurados 5.676 votos, no julgamento definitivo.
- 5º, **JOÃO AUGUSTO BEZERRA**, proclamado quinto suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 27 de maio de 1933, tendo sido apurados 5.571 votos, no julgamento definitivo.

DA LIGA ELEITORAL CATOLICA:

Não existem suplentes, visto que foram eleitos e diplomados todos os candidatos constantes da lista registrada no Tribunal Regional, sendo de notar que o candidato Leão Sampaio figurou, tambem, na lista registrada pelo Partido Social Democratico, como acima já foi declarado.

OBSERVAÇÕES — Não foram interpostos recursos contra a expedição dos diplomas, feita pelo Tribunal Regional, sendo assim definitiva a classificação supra.

Compareceram ás urnas, no Estado do Ceará, 24.659 eleitores; funcionaram 119 secções eleitorais, sendo anulados 472 votos. Tendo o T. R. apurado 24.187 votos liquidos, o quociente eleitoral ficou sendo de 2.418 votos.

RIO GRANDE DO NORTE

4 DEPUTADOS

Resultado definitivo

DEPUTADOS

1. **FRANCISCO MARTINS VERAS**, candidato do Partido Popular do Rio Grande do Norte, eleito em primeiro turno, pelos quocientes eleitoral e partidario. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 26 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 22 de setembro de 1933. Foram apurados 9.248 votos liquidos, no julgamento definitivo.
2. **KERGINALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, candidato do Partido Social Nacionalista, eleito em primeiro turno, pelo quociente eleitoral e partidario. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 26 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 22 de setembro de 1933. Foram apurados 7.125 votos liquidos no julgamento definitivo.
3. **JOSE' FERREIRA DE SOUZA**, candidato do Partido Popular do Rio Grande do Norte, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidario. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 26 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior em sessão de 22 de setembro de 1933. Foram apurados 9.358 votos liquidos, no julgamento definitivo.
4. **ALBERTO ROSELLI**, candidato do Partido Popular do Rio Grande do Norte, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 26 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 22 de setembro de 1933. Foram apurados 9.357 votos liquidos, no julgamento definitivo.

SUPLENTES

DO PARTIDO POPULAR

1. **JULIO DE PEROUSE PONTES**, proclamado primeiro e unico suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 26 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma

pelo Tribunal Superior, em sessão de 22 de setembro de 1933. Foram apurados 9.310 votos, no julgamento definitivo.

Do PARTIDO SOCIAL NACIONALISTA

1. MARIO LEOPOLDO PEREIRA DA CAMARA, proclamado primeiro suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 26 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 22 de setembro de 1933. Foram apurados 7.606 votos líquidos, no julgamento definitivo.
- 2º, RICARDO GESAR PAES BARRETO, proclamado segundo suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 26 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 22 de setembro de 1933. Foram apurados 7.174 votos líquidos no julgamento definitivo.
- 3º, JOÃO PEREGRINO DA ROCHA FAGUNDES JUNIOR, proclamado terceiro suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 26 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 22 de setembro de 1933. Foram apurados 7.039 votos líquidos, no julgamento definitivo.

OBSERVAÇÕES — Compareceram às urnas no Estado do Rio Grande do Norte, na eleição de 3 de maio de 1933, 16.907 eleitores. Na apuração, foram anulados 574 votos, em duas secções eleitorais, sendo renovadas em 12 de junho de 1933, as respectivas eleições, comparecendo 304 eleitores.

Foram apurados, no julgamento definitivo pelo T. R., 16.637 votos, dando, assim, um quociente eleitoral de 4.159 votos.

O Tribunal Superior examinou o processo referente à eleição no R. G. do Norte, em sessão de 22 de setembro de 1933, confirmando, nessa mesma data, os diplomas expedidos pelo T. R., visto que se não tomou conhecimento do recurso de contestação, por não haver sido assinado o respectivo termo legal.

A classificação acima não mais pode ser modificada, visto que nos termos do art. 15 do Código Eleitoral, as decisões do Tribunal Superior, nas materias de sua competencia, põem termo aos processos.

PARAIBA

5 DEPUTADOS

Candidatos diplomados pelo Tribunal Regional, em sessão de 26 de junho de 1933, e que podem exercer o mandato, até o pronunciamento definitivo do Tribunal Superior (Codigo Eleitoral —art. 95, § 2º)

DEPUTADOS

1. MANOEL VELLOSO BORGES, candidato do Partido Progressista. (Considerado eleito em primeiro turno, pelo T. R., com 17.923 votos).
2. ODON BEZERRA CAVALCANTI, candidato do Partido Progressista. (Considerado eleito em primeiro turno, com 18.844 votos).
3. IRINEO JOFFILY, candidato do Partido Progressista. (Considerado eleito pelo T. R., com 18.525 votos).
4. HERECTIANO ZENAIDE, candidato do Partido Progressista. (Considerado eleito pelo T. R., em segundo turno, com 18.365 votos).
5. JOSE PEREIRA LYRA, candidato do Partido Progressista. (Considerado eleito em segundo turno, com 18.360 votos).

OBSERVAÇÕES — Foram apurados pelo Tribunal Regional 23.046 votos, resultando, assim o quociente eleitoral de 4.609 votos.

Está designado o dia 10 de novembro de 1933, para que o Tribunal Superior, decida sobre a admissibilidade de um recurso de contestação aos diplomas expedidos pelo Tribunal Regional, interposto pelo candidato Romulo de Avellar.

Não existem suplentes, visto que todos os candidatos eleitos pertencem ao Partido Progressista.

PERNAMBUCO

17 DEPUTADOS

Resultado definitivo

DEPUTADOS

1. FRANCISCO BARRETO RODRIGUES CAMPELLO, candidato avulso, eleito em primeiro turno, pelo quociente eleitoral. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 27 de outubro de 1933. Foram apurados 4.851 votos líquidos, no julgamento definitivo.
2. JOÃO ALBERTO LINS DE BARROS, candidato do Partido Social Democratico, eleito em primeiro turno, pelos quocientes eleitoral e partidario. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 27 de outubro de 1933. Foram apurados 4.779 votos líquidos, no julgamento definitivo.
3. AGAMEMNON SERGIO GODOY DE MAGALHÃES, candidato do Partido Social Democratico, eleito em primeiro turno, pelos quocientes eleitoral e partidario. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 27 de outubro de 1933. Foram apurados 4.640 votos líquidos, no julgamento definitivo.
4. ANTONIO DA SILVA SOUTO FILHO, candidato do Partido Republicano Social, eleito em primeiro turno, pelos quocientes eleitoral e partidario. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 27 de outubro de 1933. Foram apurados 4.013 votos líquidos, no julgamento definitivo.
5. JOAQUIM DE ARRUDA FALCÃO, candidato do Partido Social Democratico, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidario. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 27 de outubro de 1933. Foram apurados 36.617 votos líquidos, no julgamento definitivo.
6. LUIZ CEDRO CARNEIRO LEÃO, candidato do Partido Social Democratico, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidario. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 27 de outubro de 1933. Foram apurados 36.349 votos líquidos, no julgamento definitivo.
7. FRANCISCO SOLANO CARNEIRO DA CUNHA, candidato do Partido Social Democratico, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidario. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 27 de outubro de 1933. Foram apurados 35.854 votos líquidos, no julgamento definitivo.
8. MARIO DOMINGUES DA SILVA, candidato do Partido Social Democratico, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidario. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 27 de outubro de 1933. Foram apurados 35.692 votos líquidos, no julgamento definitivo.

9. **ALFREDO DE ARRUDA CAMARA**, candidato do Partido Social Democratico, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidario. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 27 de outubro de 1933. Foram apurados 34.301 votos liquidos, no julgamento definitivo.
10. **ARNALDO OLINTHO BASTOS**, candidato do Partido Social Democratico, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de maio de 1933, sendo confirmado pelo Tribunal Superior, em sessão de 27 de outubro de 1933. Foram apurados 33.123 votos liquidos, no julgamento definitivo.
11. **AUGUSTO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, candidato do Partido Social Democratico, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 27 de outubro de 1933. Foram apurados 32.164 votos liquidos, no julgamento definitivo.
12. **JOSE DE SA' BEZERRA CAVALCANTI**, candidato do Partido Social Democratico, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 27 de outubro de 1933. Foram apurados 30.762 votos liquidos, no julgamento definitivo.
13. **THOMAZ DE OLIVEIRA LOBO**, candidato do Partido Social Democratico, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 27 de outubro de 1933. Foram apurados 29.908 votos liquidos, no julgamento definitivo.
14. **ALDE DE FEIJO' SAMPAIO**, candidato do Partido Social Democratico, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 27 de outubro de 1933. Foram apurados 29.900 votos liquidos, no julgamento definitivo.
15. **ADOLPHO SIMÕES BARBOZA**, candidato do Partido Social Democratico, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 27 de outubro de 1933. Foram apurados 29.591 votos liquidos, no julgamento definitivo.
16. **ANGELO DE SOUZA**, candidato do Partido Social Democratico, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 27 de outubro de 1933. Foram apurados 27.920 votos liquidos, no julgamento definitivo.
17. **OZORIO BORBA**, candidato do Partido Social Democratico, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 27 de outubro de 1933. Foram apurados 27.525 votos liquidos, no julgamento definitivo.

SUPLENTES

Do PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO:

- 1º, **HUMBERTO SALLES DE MOURA FERREIRA**, proclamado primeiro e unico suplente do Partido Social Democratico, em sessão de 30 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 27 de outubro de 1933. Foram apurados 27.276 votos liquidos, no julgamento definitivo.

Do PARTIDO REPUBLICANO SOCIAL:

- 1º, **FILENO DE MIRANDA**, proclamado primeiro suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 27 de outubro de 1933. Foram apurados 10.798 votos, no julgamento definitivo.
- 2º, **MANOEL GOUVEIA DE BARROS**, proclamado segundo suplente pelo T. S., em sessão de 27 de outubro de 1933, tendo sido apurados 8.066 votos liquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S. na conformidade do disposto no art. 77, § 2º, do Regimento Interno.
- 3º, **JOAQUIM DIAS BANDEIRA DE MELLO**, proclamado terceiro suplente pelo T. S., em sessão de 27 de outubro de 1933, tendo sido apurados 7.850 votos liquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S. na conformidade do disposto no art. 77, § 2º, do Regimento Interno.
- 4º, **GENARO LINS DE BARROS GUIMARÃES**, proclamado quarto suplente pelo T. S., em sessão de 27 de outubro de 1933, tendo sido apurados 7.385 votos liquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º, do Regimento Interno.
- 5º, **FRANCISCO DA COSTA MAIA**, proclamado quinto suplente pelo T. S., em sessão de 27 de outubro de 1933, tendo sido apurados 7.036 votos liquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º, do Regimento Interno.
- 6º, **ANTONIO JOSÉ DA COSTA RIBEIRO**, proclamado sexto suplente pelo T. S., em sessão de 27 de outubro de 1933, tendo sido apurados 6.792 votos liquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º, do Regimento Interno.
- 7º, **JULIO CELSO DE ALBUQUERQUE BELLO**, proclamado sétimo suplente pelo T. S., em sessão de 27 de outubro de 1933, tendo sido apurados 6.532 votos liquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º, do Regimento Interno.
- 8º, **SAMUEL HARDMANN CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, proclamado oitavo suplente pelo T. S., em sessão de 27 de outubro de 1933, tendo sido apurados 6.494 votos liquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º, do Regimento Interno.
- 9º, **ANTONIO VICENTE PEREIRA DE ANDRADE**, proclamado nono suplente pelo T. S., em sessão de 27 de outubro de 1933, tendo sido apurados 6.469 votos liquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º, do Regimento Interno.
- 10º, **PAULO CAVALCANTI DE AMORIM SALGADO**, proclamado decimo suplente pelo T. S., em sessão de 27 de outubro de 1933, tendo sido apurados 6.343 votos liquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º, do Regimento Interno.
- 11º, **JULIO FERNANDINO DE BARROS MELLO**, proclamado decimo primeiro suplente pelo T. S., em sessão de 27 de outubro de 1933, tendo sido apurados 6.266 votos liquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º, do Regimento Interno.
- 12º, **MAVIAEL DO PRADO SAMPAIO**, proclamado decimo segundo suplente pelo T. S., em sessão de 27 de outubro de 1933, tendo sido apurados 6.229 votos liquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º, do Regimento Interno.

13º, ARCHIMEDES DE OLIVEIRA E SOUZA, proclamado decimo terceiro suplente pelo T. S., em sessão de 27 de outubro de 1933, tendo sido apurados 6.088 votos líquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no artigo 77, § 2º, do Regimento Interno.

14º, RAPHAEL DA SILVA XAVIER, proclamado decimo quarto suplente pelo T. S., em sessão de 27 de outubro de 1933, tendo sido apurados 5.901 votos líquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º, do Regimento Interno.

15º, THOMAZ LINS DE CALDAS FILHO, proclamado decimo quinto suplente pelo T. S., em sessão de 27 de outubro de 1933, tendo sido apurados 5.750 votos líquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º, do Regimento Interno.

16º, ALFREDO DE MORAES COUTINHO FILHO, proclamado decimo sexto suplente pelo T. S., em sessão de 27 de outubro de 1933, tendo sido apurados 5.901 votos líquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º, do Regimento Interno.

OBSERVAÇÕES — Pelo Tribunal Regional de Pernambuco, da eleição realizada em 3 de maio de 1933, foram apurados 54.080 votos. Das eleições renovadas em secções anuladas, em 17 de julho de 1933, foram apurados mais 813 votos, perfazendo, assim, um total de 54.893.

Ao julgar o processo referente á eleição no mencionado Estado, em sessão de 16 de agosto de 1933, o Tribunal Superior anulou nove secções eleitorais, num total de 955 votos. Deste modo, no julgamento definitivo, foram apurados 53.938 votos, sendo assim de 3.172 votos o quociente eleitoral.

A classificação constante da lista supra, não mais pode ser alterada, visto que, nos termos do art. 15 do Código Eleitoral, as decisões do Tribunal Superior, nas materias de sua competencia, põem termo aos processos.

ALAGÓAS

6 DEPUTADOS

Resultado definitivo

DEPUTADOS

1. MANOEL CESAR DE GOES MONTEIRO, candidato do Partido Nacional, eleito em primeiro turno pelos quocientes eleitoral e partidario. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 17 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 9.305 votos líquidos no julgamento definitivo.
2. JOSE AFFONSO VALENTE DE LIMA, candidato do Partido Nacional, eleito em primeiro turno pelo quociente partidario. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 17 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 10.399 votos líquidos no julgamento definitivo.
3. IZIDRO TEIXEIRA DE VASCONCELLOS, candidato do Partido Nacional, eleito em primeiro turno pelo quociente partidario. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 17 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 10.174 votos líquidos no julgamento definitivo.
4. AMANDO SAMPAIO COSTA, candidato do Partido Nacional, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 17 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 10.104 votos líquidos no julgamento definitivo.

5. ALVARO GUEDES NOGUEIRA, candidato do Partido Nacional, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 17 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 10.117 votos líquidos no julgamento definitivo.

6. ANTONIO DE MELLO MACHADO, candidato do Partido Nacional, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 17 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em 31 de outubro de 1933. Foram apurados 9.946 votos líquidos no julgamento definitivo.

OBSERVAÇÕES — Compareceram ás urnas no Estado de Alagoas, em 3 de maio de 1933, 18.050 eleitores, havendo o T. R. apurado 14.249 votos, tendo sido anulados 3.801 votos, de 19 secções pelo T. S.

Pelo T. S. foram mandados apurar 698 votos, de 3 secções eleitorais das 19 que haviam sido anuladas pelo T. R. e mais 235 votos, de eleições renovadas, perfazendo, assim, um total de 15.182. Resolveu, ainda, o T. S. em seu julgamento de 26 de setembro de 1933, anular 861 votos, dados em seis secções eleitorais, que haviam sido apurados pelo Tribunal Regional. Deste modo, no julgamento definitivo, foram considerados 14.321 votos válidos, sendo de 2.386 votos o quociente eleitoral.

Pelo Tribunal Regional não foram diplomados suplentes. E' que toda a representação alagoana foi preenchida com os candidatos constantes da lista registrada pelo Partido Nacional os quais alcançaram maioria de votos no pleito.

O resultado acima não mais pode ser modificado, visto que, nos termos do art. 15 do Código Eleitoral, as decisões do Tribunal Superior, nas materias de sua competencia põem termo aos processos.

SERGIPE

4 DEPUTADOS

Resultado definitivo

DEPUTADOS

1. LEANDRO MAYNARD MACIEL, candidato da legenda "Liberdade e Civismo", eleito em primeiro turno, pelos quocientes eleitoral e partidario. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 2 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 27 de outubro de 1933. Foram apurados 8.485 votos líquidos no julgamento definitivo.
2. AUGUSTO CESAR LEITE, candidato do partido "União Republicana", eleito em primeiro turno, pelo quociente eleitoral e partidario. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 2 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 27 de outubro de 1933. Foram apurados 6.277 votos líquidos no julgamento definitivo.
3. JOSE RODRIGUES DA COSTA DORIA, candidato da legenda "Liberdade e Civismo", eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 2 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 27 de outubro de 1933. Foram apurados 9.453 votos líquidos no julgamento definitivo.
4. DEODATO DA SILVA MAIA JUNIOR, candidato da legenda "Liberdade e Civismo", eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Superior, em sessão de 27 de outubro de 1933, em virtude dos julgamentos dos recursos interpostos contra a proclamação dos eleitos, feita pelo Tribunal Regional. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do julgado e de acôrdo com o disposto no art. 77, § 2º do Regimento Interno, tendo sido apurados 9.233 votos no julgamento definitivo.

SUPLENTE

DA LEGENDA "LIBERDADE E CIVISMO"

1º, EDISON NOBRE DE LACERDA, proclamado primeiro suplente e unico suplente, pelo Tribunal Superior, em sessão de 27 de outubro de 1933, tendo sido apurados 9.116 votos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo Tribunal Superior na conformidade do disposto no art. 77 § 2º do Regimento Interno.

"DA UNIÃO REPUBLICANA"

1º, ERONIDES FERREIRA DE CARVALHO, proclamado primeiro suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 2 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma em sessão do Tribunal Superior de 27 de outubro de 1933. Foram apurados 7.133 votos liquidados, no julgamento definitivo.

2º, LOURIVAL FONTES, proclamado segundo suplente pelo Tribunal Superior, em sessão de 27 de outubro de 1933, tendo sido apurados 6.064 votos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo Tribunal Superior na conformidade do disposto no art. 77 § 2º do Regimento Interno.

3º, MOACYR RABELLO LEITE, proclamado terceiro suplente pelo Tribunal Superior, em sessão de 27 de outubro de 1933, sendo apurados 5.693 votos liquidados, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo Tribunal Superior na conformidade do art. 77 § 2º do Regimento Interno.

OBSERVAÇÕES — Compareceram ás urnas no Estado de Sergipe, em 3 de maio de 1933, 20.203 eleitores, perante ás 78 secções eleitorais que funcionaram. Pelo Tribunal Regional foram anuladas 8 secções com 2.281 votos. Posteriormente, pelo mesmo Tribunal Regional foram apurados mais os seguintes votos: 1.095, em 23 de junho de 1933, em seis secções onde foram renovadas com 812 votos as eleições e 401, de duas secções que, no primeiro julgamento do Tribunal Superior, foram anuladas.

Deste modo, no julgamento definitivo foram apurados 18.606 votos liquidados, dando um quociente eleitoral de 4.651 votos.

O julgamento do pleito pelo Tribunal Superior trouxe, como consequencia, a anulação do diploma expedido pelo Tribunal Regional ao candidato Edison Nobre de Lacerda que ficou em inferioridade de votos ao candidato constante da mesma legenda, Deodato Maia Junior e diplomado pelo Tribunal Superior, conforme o julgado de 27 de outubro de 1933.

O resultado acima não mais pôde ser alterado, visto que nos termos do art. 15 do Código Eleitoral, as decisões do Tribunal Superior, nas materias de sua competencia, põem termo aos processos.

BAIA

22 DEPUTADOS

Candidatos diplomados pelo Tribunal Regional em sessão de 26 de junho de 1933, e que podem exercer o mandato, até o pronunciamento definitivo do Tribunal Superior (Código Eleitoral, art. 95, § 2º.)

DEPUTADOS

1. JOSE JOAQUIM SEAERA, candidato da legenda "A Baía é a Baía". (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, pelos quocientes eleitoral e partidario).
2. JOÃO MARQUES DOS REIS, candidato do Partido Social Democratico. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, pelo quociente partidario.)
3. FRANCISCO PRISCO DE SOUZA PARAIZO, candidato do Partido Social Democratico. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, pelo quociente partidario).

4. CLEMENTE MARIANI BITENCOURT, candidato do Partido Social Democratico. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, pelo quociente partidario).
5. FRANCISCO MAGALHÃES NETTO, candidato do Partido Social Democratico. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, pelo quociente partidario).
6. ARLINDO BAPTISTA LEONI, candidato do Partido Social Democratico. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, pelo quociente partidario).
7. ANTONIO DE GARCIA MEDEIROS NETTO, candidato do Partido Social Democratico. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, pelo quociente partidario).
8. ARTHUR NEIVA, candidato do Partido Social Democratico. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, pelo quociente partidario).
9. EDGARD RIBEIRO SANCHES, candidato do Partido Social Democratico. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, pelo quociente partidario).
10. ALFREDO PEREIRA MASCARENHAS, candidato do Partido Social Democratico. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, pelo quociente partidario).
11. MANOEL LEONCIO GALRÃO, candidato do Partido Social Democratico. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, pelo quociente partidario).
12. ATILA BARREIRA DO AMARAL, candidato do Partido Social Democratico. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, pelo quociente partidario).
13. JOÃO PACHECO DE OLIVEIRA, candidato do Partido Social Democratico. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, pelo quociente partidario).
14. HOMERO PIRES, candidato do Partido Social Democratico. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, pelo quociente partidario).
15. MANOEL NOVAES, candidato do Partido Social Democratico. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, pelo quociente partidario).
16. GILENO AMADO, candidato do Partido Social Democratico. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, pelo quociente partidario).
17. ARTHUR NEGREIROS FALCÃO, candidato do Partido Social Democratico. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, pelo quociente partidario).
18. ALOYSIO DE CARVALHO FILHO, candidato do Partido "A Baía ainda é a Baía". (Considerado eleito pelo T. R., pelo quociente partidario).
19. FRANCISCO ROCHA, candidato do Partido Social Democratico. (Considerado eleito pelo T. R., em segundo turno).
20. MANOEL PAULO TELLES DE MATTOS FILHO, candidato do Partido Social Democratico. (Considerado eleito pelo T. R., em segundo turno).
21. ARNOLD SILVA, candidato do Partido Social Democratico. (Considerado eleito pelo T. R., em segundo turno).
22. LAURO PASSOS candidato do Partido Social Democratico. (Considerado eleito pelo T. R., em segundo turno).

SUPLENTE

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO:

- 1º, NELSON XAVIER. (Considerado eleito primeiro suplente pelo T. R.).

2º, CRESCENCIO LACERDA. (Considerado eleito segundo suplente pelo T. R.).

DA LEGENDA "A BAÍA AINDA É A BAÍA":

1º, ANTONIO MONIZ SODRE DE ARAGÃO. (Considerado eleito primeiro suplente pelo T. R.).

2º, JOÃO MANGABEIRA. (Considerado eleito segundo suplente pelo T. R.).

3º, AURELIO RODRIGUES VIANNA. (Considerado eleito terceiro suplente pelo T. R.).

4º, RUY PENALVA DE FARIA. (Considerado eleito quarto suplente pelo T. R.).

5º, ROGERIO GORDILHO DE FARIA. (Considerado eleito quinto suplente pelo T. R.).

6º, CARLOS DA SILVA LEITÃO. (Considerado eleito sexto suplente pelo T. R.).

7º, AFFONSO DE CASTRO REBELLO. (Considerado eleito sétimo suplente pelo T. R.).

8º, NESTOR DUARTE GUIMARÃES. (Considerado eleito oitavo suplente pelo T. R.).

9º, FRANCISCO XAVIER MARQUES. (Considerado eleito nono suplente pelo T. R.).

10º, JOÃO AMERICO GARCEZ FRÓES. (Considerado eleito decimo suplente pelo T. R.).

11º, EDITH MENDES DA GAMA E ABREU. (Considerada eleita decimo primeiro suplente pelo T. R.).

12º, ALVARO DE CAMPOS CARVALHO. (Considerado eleito decimo segundo suplente pelo T. R.).

13º, PEDRO CALMON MONIZ DE BITENCOURT. (Considerado eleito decimo terceiro suplente pelo T. R.).

14º, DEMETRIO CYRACO FERREIRA TOURINHO. (Considerado eleito decimo quarto suplente pelo T. R.).

15º, EUVALDO DINIZ GONÇALVES. (Considerado eleito decimo quinto suplente pelo T. R.).

16º, AFRANIO PEIXOTO. (Considerado eleito decimo sexto suplente pelo T. R.).

17º, JAYME JUNQUEIRA AYRES. (Considerado eleito decimo sétimo suplente pelo T. R.).

18º, ERNESTO SA. (Considerado eleito decimo oitavo suplente pelo T. R.).

19º, ARCHIMEDES SIQUEIRA GONSALVES. (Considerado eleito decimo nono suplente pelo T. R.).

20º, ANTONIO GONÇALVES DA CUNHA E SILVA. (Considerado eleito vigésimo suplente pelo T. R.).

OBSERVAÇÕES — No Estado da Baía, da eleição de 3 de maio de 1933, foram apurados 61.991 votos, resultando, assim, um quociente de 2.817 votos.

Para a confirmação dos diplomas, aguarda-se, apenas, a ultimação do mapa de apuração, a ser organizado pelo T. S., de acôrdo com o julgamento de 8 de novembro de 1933.

ESPIRITO SANTO

4 DEPUTADOS

Candidatos diplomados pelo Tribunal Regional, em sessão de 23 de outubro de 1933, e que podem exercer o mandato até o pronunciamento definitivo do Tribunal Superior (Codigo Eleitoral, art. 95, § 2º).

DEPUTADOS

1. **FERNANDO DE ABREU**, candidato do Partido Social Democrático, considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, pelos quocientes eleitoral e partidário, com 13.581 votos.

2. **CARLOS LINDEMBERG**, candidato do Partido Social Democrático, considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, pelo quociente partidário, com 14.281 votos.

3. **JERONYMO MONTEIRO**, candidato do Partido da Lavoura, considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, pelos quocientes eleitoral e partidário, com 5.844 votos.

4. **ASDRUBAL SOARES**, candidato do Partido Social Democrático, considerado eleito pelo T. R., em segundo turno, com 14.008 votos.

SUPLENTES

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO:

1º. **GODOFREDO MENEZES**, considerado primeiro e unico suplente, pelo T. R., com 13.983 votos.

DO PARTIDO DA LAVOURA:

1º, **LUIZ TINOCO DA FONSECA**, considerado eleito primeiro suplente pelo T. R., com 5.829 votos.

2º, **LAURO FARIA SANTOS**, considerado eleito segundo suplente pelo T. R., com 5.829 votos.

3º. **JOSÉ CARLOS TERRA LIMA**, considerado eleito terceiro suplente pelo T. R., com 5.684 votos.

OBSERVAÇÕES — A classificação acima, já foi feita de acôrdo com os resultados verificados na nova eleição, procedida em 8 de outubro de 1933.

O pleito de 3 de maio de 1933 foi anulado pelo Tribunal Superior, visto haver sido violado o sigilo do voto, com o uso de sobrecartas transparentes.

Na eleição renovada foram apurados 20.157 votos líquidos, resultando assim, o quociente eleitoral de 5.039 votos.

DISTRITO FEDERAL

10 DEPUTADOS

Resultado definitivo

DEPUTADOS

1. **JOÃO JONES GONÇALVES DA ROCHA**, candidato do Partido Autonomista, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 3 de novembro de 1933. Foram apurados 24.574 votos líquidos no julgamento definitivo.

2. **HENRIQUE DE TOLEDO DODSWORTH**, candidato do Partido Economista, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 3 de novembro de 1933. Foram apurados 25.795 votos líquidos no julgamento definitivo.

3. **RUY SANTIAGO**, candidato do Partido Autonomista, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 3 de novembro de 1933. Foram apurados 23.113 votos líquidos no julgamento definitivo.

4. **AUGUSTO DO AMARAL PEIXOTO JUNIOR**, candidato do Partido Autonomista, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 3 de novembro de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 3 de novembro de 1933. Foram apurados 22.678 votos líquidos, no julgamento definitivo.

5. **MIGUEL DE OLIVEIRA COUTO**, candidato do Partido Economista, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tri-

- bunal Superior, em sessão de 3 de novembro de 1933. Foram apurados 21.503 votos líquidos no julgamento definitivo.
6. **JOSE' MATTOSO SAMPAIO CORRÊA**, candidato avulso, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 3 de novembro de 1933. Foram apurados 19.679 votos líquidos no julgamento definitivo.
 7. **ERNESTO PEREIRA CARNEIRO**, candidato do Partido Autonomista, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 3 de novembro de 1933. Foram apurados 19.625 votos líquidos no julgamento definitivo.
 8. **RAUL LEITÃO DA CUNHA**, candidato do Partido Democrático, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 3 de novembro de 1933. Foram apurados 19.100 votos líquidos no julgamento definitivo.
 9. **WALDEMAR DE ARAUJO MOTTA**, candidato do Partido Autonomista, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 3 de novembro de 1933. Foram apurados 18.896 votos líquidos no julgamento definitivo.
 10. **OLEGARIO MARIANNO**, candidato do Partido Autonomista, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 3 de novembro de 1933. Foram apurados 17.794 votos líquidos no julgamento definitivo.
- 2º, **RODRIGO OCTAVIO FILHO**, proclamado segundo suplente pelo T. S. em sessão de 3 de novembro de 1933, tendo sido apurados 12.520 votos líquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S. na conformidade do disposto no art. 77, § 2º do Regimento Interno.
 - 3º, **HEITOR DA NOBREGA BELTRÃO**, proclamado terceiro suplente pelo T. S. em sessão de 3 de novembro de 1933, tendo sido apurados 12.434 votos líquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º do Regimento Interno.
 - 4º, **FRANCISCO DE AVELLAR FIGUEIRA DE MELLO**, proclamado quarto suplente pelo T. S., em sessão de 3 de novembro de 1933, tendo sido apurados 10.966 votos líquidos no julgamento definitivo. O diploma foi expedido na conformidade do disposto no art. 77, § 2º do Regimento Interno.
 - 5º, **FRANCISCO DE OLIVEIRA PASSOS**, proclamado quinto suplente pelo T. S. em sessão de 3 de novembro de 1933, tendo sido apurados 10.502 votos líquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S. na conformidade do disposto no art. 77, § 2º do Regimento Interno. Foi, também, eleito deputado como representante das associações profissionais, do grupo de "Empregadores".
 - 6º, **AZOR BRASILEIRO DE ALMEIDA**, proclamado sexto suplente pelo T. S. em sessão de 3 de novembro de 1933, tendo sido apurados 9.487 votos no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º do Regimento Interno.
 - 7º, **EUGENIO GUDIN FILHO**, proclamado sétimo suplente pelo T. S. em sessão de 3 de novembro de 1933, tendo sido apurados 9.068 votos líquidos no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º do Regimento Interno.

SUPLENTES

Do PARTIDO AUTONOMISTA:

- 1º, **BERTHA MARIA JULIA LUTZ**, proclamada suplente do deputado Jones G. da Rocha, pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933. Em sessão de 3 de novembro de 1933, pelo T. S. foi considerada primeira suplente do Partido, tendo sido apurados 16.423 votos líquidos, no julgamento definitivo.
- 2º, **FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DE SALLES FILHO**, proclamado suplente do deputado Jones G. da Rocha, pelo T. R., havendo o T. S. em sessão de 3 de novembro de 1933, proclamado segundo suplente do Partido. Foram apurados 16.187 votos líquidos, no julgamento definitivo.
- 3º, **PLACIDO MODESTO DE MELLO**, proclamado suplente do deputado Jones G. da Rocha, pelo T. R., havendo o T. S. em sessão de 3 de novembro de 1933, proclamado terceiro suplente do Partido. Foram apurados 15.850 votos líquidos no julgamento definitivo.
- 4º, **MANOEL CALDEIRA DE ALVARENGA**, proclamado suplente do deputado Jones G. da Rocha, pelo T. R., havendo o T. S., em sessão de 3 de novembro de 1933, proclamado quarto suplente do Partido. Foram apurados 15.517 votos líquidos no julgamento definitivo.

Do PARTIDO ECONOMISTA:

- 1º, **MOZART BRASILEIRO PEREIRA DO LAGO**, proclamado primeiro suplente pelo T. S. em sessão de 3 de novembro de 1933, tendo sido apurados 12.854 votos líquidos no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º do Regimento Interno.

- 8º, **RAYMUNDO DE OLIVEIRA BARBOSA LIMA**, proclamado oitavo suplente pelo T. S. em sessão de 3 de novembro de 1933, tendo sido apurados 7.995 votos líquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º do Regimento Interno.

Do PARTIDO DEMOCRÁTICO:

- 1º, **ADOLPHO BERGAMINI**, proclamado primeiro suplente pelo T. S. em sessão de 3 de novembro de 1933, tendo sido apurados 15.523 votos líquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º do Regimento Interno.
- 2º, **ASTOLPHO VIEIRA DE REZENDE**, proclamado segundo suplente pelo T. S. em sessão de 3 de novembro de 1933, tendo sido apurados 11.125 votos líquidos no julgamento definitivo. O diploma foi expedido na conformidade do disposto no art. 77, § 2º do Regimento Interno.
- 3º, **ARTHUR CUMPLIDÓ DE SANT'ANNA**, proclamado terceiro suplente pelo T. S. em sessão de 3 de novembro de 1933, tendo sido apurados 10.583 votos líquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º do Regimento Interno.
- 4º, **JUSTO RANGEL MENDES DE MORAES**, proclamado quarto suplente pelo T. S. em sessão de 3 de novembro de 1933, tendo sido apurados 8.758 votos líquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º do Regimento Interno.
- 5º, **BELISARIO AUGUSTO DE OLIVEIRA PENNA**, proclamado quinto suplente pelo T. S. em sessão de 3 de novembro de 1933, tendo sido apurados 7.866 votos

liquidos no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º do Regimento Interno.

6º, **TARGINO RIBEIRO**, proclamado sexto suplente pelo T. S. em sessão de 3 de novembro de 1933, tendo sido apurados 7.555 votos liquidados, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º do Regimento Interno.

7º, **DOMINGOS JOSE' DA SILVA CUNHA**, proclamado sétimo suplente pelo T. S. em sessão de 3 de novembro de 1933, tendo sido apurados 2.682 votos liquidados, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º do Regimento Interno.

8º, **LUIZ CANTANHEDE DE CARVALHO ALMEIDA**, proclamado oitavo suplente pelo T. S. em sessão de 3 de novembro de 1933, tendo sido apurados 2.335 votos liquidados no julgamento definitivo. O diploma foi expedido, na conformidade do disposto no art. 77, § 2º do Regimento Interno.

9º, **LUIZ CARLOS DE ARAUJO PEREIRA**, proclamado nono suplente pelo T. S. em sessão de 3 de novembro de 1933, tendo sido apurados 1.629 votos liquidados, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º do Regimento Interno.

OBSERVAÇÕES — No resultado definitivo, pelo Tribunal Superior, foram apurados 73.733 votos validos, sendo, portanto, de 7.373 votos o quociente eleitoral.

Todos os candidatos diplomados pelo T. R., cujo julgamento veio a ser confirmado pelo T. S., foram eleitos em segundo turno. Apenas, o candidato João Jones Gonçalves da Rocha foi eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário, visto que o Partido Autonomista teve 10.876 cédulas apuradas, sob a mesma legenda.

O resultado acima não mais pode ser alterado, visto que, nos termos do art. 15 do Código Eleitoral, as decisões do Tribunal Superior, nas matérias de sua competência põem termo aos processos.

RIO DE JANEIRO

17 DEPUTADOS

Resultado definitivo

DEPUTADOS

1. **BENEDICTO NILO DE ALVARENGA**, candidato do Partido União Progressista Fluminense, eleito em primeiro turno, pelos quocientes eleitoral e partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 4.811 votos liquidados, no julgamento definitivo.
2. **JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA GUIMARAES**, candidato do Partido Popular Radical, eleito em primeiro turno pelos quocientes eleitoral e partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 4.069 votos liquidados, no julgamento definitivo.
3. **JOSE' EDUARDO PRADO KELLY**, candidato do Partido União Progressista Fluminense, eleito em primeiro turno pelos quocientes eleitoral e partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 3.748 votos liquidados, no julgamento definitivo.
4. **RAUL FERNANDES**, candidato do Partido Popular Radical, eleito em primeiro turno, pelos quocientes eleito-

ral e partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 3.671 votos liquidados, no julgamento definitivo.

5. **CEZAR NASCENTES TINOCO**, candidato do Partido Socialista Fluminense, eleito em primeiro turno pelos quocientes eleitoral e partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 3.633 votos liquidados, no julgamento definitivo.
6. **CHRISTOVÃO DE CASTRO BARCELLOS**, candidato do Partido União Progressista Fluminense, eleito em primeiro turno pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 18.935 votos liquidados, no julgamento definitivo.
7. **MIGUEL DE OLIVEIRA COUTO**, candidato do Partido Popular Radical, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário. Proclamado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 18.223 votos liquidados, no julgamento definitivo. Foi, também, proclamado deputado, eleito em segundo turno, pelo Distrito Federal.
8. **JOSE' ALIPIO DE CARVALHO COSTALLAT**, candidato do Partido Socialista Fluminense, eleito em primeiro turno pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 9.674 votos liquidados, no julgamento definitivo.
9. **ACURCIO FRANCISCO TORRES**, candidato da legenda "Constitucionalistas", eleito em primeiro turno pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 6.564 votos liquidados, no julgamento definitivo.
10. **FERNANDO AUGUSTO RIBEIRO DE MAGALHÃES**, candidato do Partido Popular Radical, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 17.555 votos liquidados, no julgamento definitivo.
11. **OSCAR WEINSCHENCK**, candidato do Partido Popular Radical, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 17.198 votos liquidados, no julgamento definitivo.
12. **JOSE' EDUARDO MACEDO SOARES**, candidato do Partido Popular Radical, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 17.188 votos liquidados, no julgamento definitivo.
13. **IGNACIO VERISSIMO DE MELLO**, candidato do Partido Popular Radical, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 16.824 votos liquidados, no julgamento definitivo.
14. **ASDRUBAL GWYER DE AZEVEDO**, candidato do Partido União Progressista Fluminense, eleito em se-

gundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 16.296 votos líquidos, no julgamento definitivo.

15. **FABIO DE AZEVEDO SODRE'**, candidato do Partido Popular Radical, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 15.977 votos líquidos, no julgamento definitivo.
16. **OSWALDO LUIZ CARDOSO DE MELLO**, candidato do Partido Popular Radical, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 15.944 votos líquidos, no julgamento definitivo.
17. **JOSE' MONTEIRO SOARES FILHO**, candidato do Partido Popular Radical, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Superior, em sessão de 31 de outubro de 1933, em virtude dos julgamentos dos recursos interpostos contra a proclamação dos eleitos, feita pelo Tribunal Regional. O diploma foi expedido pelo Tribunal Superior, na conformidade do julgado e de acôrdo com o disposto no art. 77, § 2º, do Regimento Interno. Foram apurados 15.432 votos líquidos, no julgamento definitivo.

SUPLENTES

DO PARTIDO POPULAR RADICAL:

- 1º, **ANTONIO BARBOSA BUARQUE DE NAZARETH**, proclamado primeiro suplente pelo T. R., em sessão de 31 de outubro de 1933, tendo sido apurados 15.409 votos líquidos, no julgamento definitivo. O diploma, foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º, do Regimento Interno.
- 2º, **LAURINDO AUGUSTO LEMGRUBER**, proclamado segundo suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 15.321 votos líquidos, no julgamento definitivo.
- 3º, **MANOEL REIS**, proclamado terceiro suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 14.881 votos líquidos, no julgamento definitivo.
- 4º, **FRANCISCO MARCONDES MACHADO JUNIOR**, proclamado quarto suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 14.815 votos líquidos, no julgamento definitivo.
- 5º, **ADOLPHO FERREIRA DE AZEVEDO SUCENA**, proclamado quinto suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 14.422 votos líquidos, no julgamento definitivo.
- 6º, **OSCAR DA COSTA**, proclamado sexto suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 13.859 votos líquidos, no julgamento definitivo.
- 7º, **NEY DE ALMEIDA FORTUNA**, proclamado sétimo suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 13.831 votos líquidos, no julgamento definitivo.

UNIÃO PROGRESSISTA FLUMINENSE:

- 1º, **JOAQUIM CARDILLO FILHO**, proclamado primeiro suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933,

sendo confirmado o diploma pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 14.214 votos líquidos, no julgamento definitivo.

- 2º, **JOSE' CASTILHO SOBRINHO**, proclamado segundo suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 13.872 votos líquidos, no julgamento definitivo.
- 3º, **ARTHUR DE SA' EARP FILHO**, proclamado terceiro suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 13.838 votos líquidos, no julgamento definitivo.
- 4º, **RAYMUNDO BANDEIRA VAUGHAN**, proclamado quarto suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 13.703 votos líquidos, no julgamento definitivo.
- 5º, **ROBERTO FERNANDES COTRIM**, proclamado quinto suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 13.473 votos líquidos, no julgamento definitivo.
- 6º, **GETULIO BARBOZA DE MOURA**, proclamado sexto suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 13.377 votos líquidos, no julgamento definitivo.
- 7º, **BENTO COSTA JUNIOR**, proclamado sétimo suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 13.134 votos líquidos, no julgamento definitivo.
- 8º, **CORREGIO DE CASTRO**, proclamado oitavo suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 13.111 votos líquidos, no julgamento definitivo.
- 9º, **FRANCISCO MARTINS DE ALMEIDA**, proclamado nono suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 12.861 votos líquidos, no julgamento definitivo.
- 10º, **AGENOR FERREIRA RABELLO**, proclamado décimo suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 12.827 votos líquidos, no julgamento definitivo.
- 11º, **CARLOS DE FARIA SOUTO**, proclamado décimo primeiro suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 12.799 votos líquidos, no julgamento definitivo.
- 12º, **HERMETO RODRIGUES DA SILVA**, proclamado décimo segundo suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 12.760 votos líquidos, no julgamento definitivo.
- 13º, **SIMÃO DA COSTA**, proclamado décimo terceiro suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 12.673 votos líquidos, no julgamento definitivo.

PARTIDO SOCIALISTA:

- 1º, **VICENTE FERREIRA DE MORAES**, proclamado primeiro suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 9.167 votos líquidos, no julgamento definitivo.
- 2º, **CARLOS ALBERTO NOBREGA DA CUNHA**, proclamado segundo suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho

de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 8.594 votos líquidos, no julgamento definitivo.

3º, LYDIA DE OLIVEIRA, proclamada terceira suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 8.463 votos líquidos, no julgamento definitivo.

4º, ANTONIO BERNARDO CANELLAS, proclamado quarto suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 8.199 votos líquidos, no julgamento definitivo.

5º, BRUNO FERREIRA DOS SANTOS, proclamado quinto suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 8.094 votos líquidos, no julgamento definitivo.

6º, ARMANDO FERREIRA, proclamado sexto suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 7.832 votos líquidos, no julgamento definitivo.

7º, ALFREDO JOSE' MARINHO, proclamado sétimo suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 7.604 votos líquidos, no julgamento definitivo.

8º, LUIZ GUARINO, proclamado oitavo suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 7.590 votos líquidos, no julgamento definitivo.

9º, DARIO ARAGÃO, proclamado nono suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 7.558 votos líquidos, no julgamento definitivo.

10º, ABELARDO DE VASCONCELLOS, proclamado décimo suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 7.524 votos líquidos, no julgamento definitivo.

11º, UMBELINO PACHECO, proclamado décimo primeiro suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 7.518 votos líquidos, no julgamento definitivo.

12º, MARIO SALLES, proclamado décimo segundo suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 7.353 votos líquidos, no julgamento definitivo.

13º, JUVELINO PAES DE MATTOS, proclamado décimo terceiro suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 7.168 votos líquidos, no julgamento definitivo.

14º, FIDELIS SIGMARINGA SEIXAS, proclamado décimo quarto suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 7.161 votos líquidos, no julgamento definitivo.

15º, FRANCISCO DE ASSIS BRAVO, proclamado décimo quinto suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 7.084 votos líquidos, no julgamento definitivo.

LEGENDA "CONSTITUCIONALISTAS":

1º, BERNARDO BELLO PIMENTEL BARBOSA, proclamado primeiro suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 5.594 votos líquidos, no julgamento definitivo.

2º, JOSE' MARIA COELHO, proclamado segundo suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 5.524 votos líquidos, no julgamento definitivo.

3º, JOSE' IGNACIO DA ROCHA WERNECK, proclamado terceiro suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 5.401 votos líquidos, no julgamento definitivo.

4º, HUMBERTO DE CASTRO PENTAGNA, proclamado quarto suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 5.398 votos líquidos, no julgamento definitivo.

5º, CARLOS DE ANDRADE RIZZINI, proclamado quinto suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 5.077 votos líquidos, no julgamento definitivo.

6º, HORACIO GOMES LEITE DE CARVALHO, proclamado sexto suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 4.971 votos líquidos, no julgamento definitivo.

7º, PAULO BRUNO BRITO DE ARAUJO, proclamado sétimo suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 4.877 votos líquidos, no julgamento definitivo.

8º, HOMERO BRAZILIENSE SOARES DE PINHO, proclamado oitavo suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 4.790 votos líquidos, no julgamento definitivo.

9º, ALVARO DE CASTRO NEVES ALMEIDA, proclamado nono suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 4.778 votos líquidos, no julgamento definitivo.

10º, PEDRO RODOVALHO LEITE RIBEIRO, proclamado décimo suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 4.730 votos líquidos, no julgamento definitivo.

11º, OLEGARIO DA SILVA BERNARDES, proclamado décimo segundo suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933. Em virtude, porém, do julgamento de 31 de outubro de 1933, do Tribunal Superior, anulando diversas seções eleitorais, passou a ser décimo primeiro suplente da legenda "Constitucionalistas". Foram apurados 4.669 votos líquidos, no julgamento definitivo.

12º, JOSE' TELLES BARBOZA, proclamado décimo primeiro suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933. Em virtude, porém, do julgamento de 31 de outubro de 1933, do Tribunal Superior, anulando diversas seções eleitorais, passou a ser décimo segundo suplente da legenda "Constitucionalistas". Foram apurados 4.668 votos líquidos, no julgamento definitivo.

13º, MANOEL ANTUNES DE CASTRO GUIMARAES JUNIOR, proclamado décimo quarto suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933. Em virtude, porém, do julgamento de 31 de outubro de 1933, do Tribunal Superior, passou a ser considerado décimo terceiro suplente da legenda "Constitucionalistas". Foram apurados 4.511 votos líquidos, no julgamento definitivo.

- 14°, ALBERTO SOARES DE SOUZA MELLO, proclamado decimo terceiro suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933. Em virtude, porém, do julgamento de 31 de outubro de 1933, do Tribunal Superior, anulando diversas secções eleitorais, passou a ser decimo quarto suplente da legenda "Constitucionalistas". Foram apurados 4.313 votos liquidos, no julgamento definitivo.
- 15°, ARINO DE SOUZA MATTOS, proclamado suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 4.231 votos liquidos, no julgamento definitivo.
- 16°, MACARINO GARCIA DE FREITAS, proclamado suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 3.964 votos liquidos, no julgamento definitivo.

OBSERVAÇÕES — Compareceram ás urnas, em 3 de maio de 1933, no Estado do Rio de Janeiro, perante as 260 mesas receptoras que funcionaram, 56.956 eleitores. Pelo T. R. foram anulados 865 votos e no julgamento do T. S. foram anulados 1.941 votos, num total de 2.806 votos. Nessas condições, no julgamento definitivo foram considerados 54.150 votos liquidos, dando, assim, o quociente eleitoral de 3.185 votos.

O julgamento do T. S. trouxe, como consequencia, a anulação do diploma do candidato do Partido Popular Radical, Antonio B. Buarque de Nazareth, que passou a ser considerado primeiro suplente, sendo, em seu lugar, diplomado o candidato do mesmo partido, Sr. José Monteiro de Soares Filho, que ficou com maioria de votos.

O resultado acima não mais pode ser alterado, visto que, nos termos do art. 15 do Código Eleitoral, as decisões do Tribunal Superior, nas materias de sua competencia, põem termo aos processos.

MINAS GERAIS

37 DEPUTADOS

Candidatos diplomados pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933 e que podem exercer o mandato até o pronunciamento definitivo do Tribunal Superior (art. 95, § 2°, do Código Eleitoral).

DEPUTADOS

1. JOSE' FRANCISCO BIAS FORTES, candidato do Partido Progressista. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, com 10.566 votos, pelos quocientes eleitoral e partidario.).
2. ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE ANDRADA, candidato do Partido Progressista. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, com 10.500 votos, pelos quocientes eleitoral e partidario.).
3. VIRGILIO ALVIM DE MELLO FRANCO, candidato do Partido Progressista. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, com 9.248 votos, pelos quocientes eleitoral e partidario.).
4. JOSE' MONTEIRO RIBEIRO JUNQUEIRA, candidato do Partido Progressista. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, com 8.868 votos, pelos quocientes eleitoral e partidario.).
5. JOSE' BRAZ PEREIRA GOMES, candidato do Partido Progressista. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, com 7.705 votos, pelos quocientes eleitoral e partidario.).
6. ADELIO DIAS MACIEL, candidato do Partido Progressista. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, com 7.458 votos, pelos quocientes eleitoral e partidario.).
7. LUIZ MARTINS SOARES, candidato do Partido Progressista. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, com 6.644 votos, pelos quocientes eleitoral e partidario.).
8. JOÃO PANDIA' CALOGERAS, candidato do Partido Progressista. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, com 189.756 votos, pelo quociente partidario.).
9. PEDRO ALEIXO, candidato do Partido Progressista. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, com 187.630 votos, pelo quociente partidario.).
10. ANTONIO AUGUSTO DE LIMA, candidato do Partido Progressista. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, com 187.410 votos, pelo quociente partidario.).
11. FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA, candidato do Partido Progressista. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, com 185.662 votos, pelo quociente partidario.).
12. GABRIEL DE REZENDE PASSOS, candidato do Partido Progressista. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, com 185.052 votos, pelo quociente partidario.).
13. AUGUSTO DAS CHAGAS VIEGAS, candidato do Partido Progressista. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, com 184.252 votos, pelo quociente partidario.).
14. PEDRO DA MATTA MACHADO, candidato do Partido Progressista. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, com 183.708 votos, pelo quociente partidario.).
15. DELFIM MOREIRA JUNIOR, candidato do Partido Progressista. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, com 183.575 votos, pelo quociente partidario.).
16. JOSE' MARIA DE ALKIMIM, candidato do Partido Progressista. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, com 183.422 votos, pelo quociente partidario.).
17. ODILON DUARTE BRAGA, candidato do Partido Progressista. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, com 183.258 votos, pelo quociente partidario.).
18. JOSE' VIEIRA MARQUES, candidato do Partido Progressista. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, com 182.778 votos, pelo quociente partidario.).
19. CLEMENTE MEDRADO, candidato do Partido Progressista. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, com 180.413 votos, pelo quociente partidario.).
20. RAUL DE NORONHA SA', candidato do Partido Progressista. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, com 180.377 votos, pelo quociente partidario.).
21. SIMAO DA CUNHA PEREIRA, candidato do Partido Progressista. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, com 180.307 votos, pelo quociente partidario.).
22. JOÃO NOGUEIRA PENIDO, candidato do Partido Progressista. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, pelo quociente partidario, com 180.288 votos.).
23. JOÃO TAVARES CORRÊA BERALDO, candidato do Partido Progressista. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, com 179.983 votos, pelo quociente partidario.).
24. JOAQUIM FURTADO DE MENEZES, candidato do Partido Republicano Mineiro. (Considerado eleito pelo T.

R., em primeiro turno, com 61.373 votos, pelo quociente partidario.).

25. **CHRISTIANO MONTEIRO MACHADO**, candidato do Partido Republicano Mineiro. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, com 59.941 votos, pelo quociente partidario.).
26. **POLYCARPO DE MAGALHÃES VIOTTI**, candidato do Partido Republicano Mineiro. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, com 58.740 votos, pelo quociente partidario.).
27. **DANIEL SERAPIÃO DE CARVALHO**, candidato do Partido Republicano Mineiro. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, com 57.945 votos, pelo quociente partidario.).
28. **JOSE' CARNEIRO DE REZENDE**, candidato do Partido Republicano Mineiro. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, com 57.688 votos, pelo quociente partidario.).
29. **LEVINDO EDUARDO COELHO**, candidato do Partido Republicano Mineiro. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, com 57.568 votos, pelo quociente partidario.).
30. **ALEIXO PARAGUASSU'**, candidato do Partido Progressista. (Considerado eleito pelo T. R., em segundo turno, com 179.742 votos.).
31. **WALDOMIRO DE BARROS MAGALHÃES**, candidato do Partido Progressista. (Considerado eleito pelo T. R., em segundo turno, com 179.423 votos.).
32. **BENEDICTO VALLADARES RIBEIRO**, candidato do Partido Progressista. (Considerado eleito pelo T. R., em segundo turno, com 179.242 votos.).
33. **BELMIRO DE MEDEIROS SILVA**, candidato do Partido Progressista. (Considerado eleito pelo T. R., em segundo turno, com 179.147 votos.).
34. **LICURGO LEITE**, candidato do Partido Progressista. (Considerado eleito pelo T. R., em segundo turno, com 179.142 votos.).
35. **CELSO PORPHIRIO DE ARAUJO MACHADO**, candidato do Partido Progressista. (Considerado eleito pelo T. R., em segundo turno, com 178.945 votos.).
36. **OCTAVIO CAMPOS DO AMARAL**, candidato do Partido Progressista. (Considerado eleito pelo T. R., em segundo turno, com 178.519 votos.).
37. **JULIO BUENO BRANDÃO FILHO**, candidato do Partido Progressista. (Considerado eleito pelo T. R., em segundo turno, com 177.966 votos.).

SUPLENTE

Do PARTIDO PROGRESSISTA

- 1º, **JOÃO JACQUES MONTANDON**. (Considerado eleito pelo T. R., com 177.772 votos).
- 2º, **JOÃO JOSE' ALES**. (Considerado eleito pelo T. R., com 177.173 votos).
- 3º, **ANTHERO DE ANDRADE BOTELHO**. (Considerado eleito pelo T. R., com 176.354 votos).
- 4º, **JOSE' CHRISTIANO DO PRADO**. (Considerado eleito pelo T. R., com 176.278 votos).
- 5º, **NEWTON FERREIRA PIRES**. (Considerado eleito pelo T. R., com 176.087 votos).
- 6º, **PEDRO DUTRA NICACIO**. (Considerado eleito pelo T. R., com 170.274 votos).

Do PARTIDO REPUBLICANO MINEIRO

- 1º, **DARIO DE ALMEIDA MAGALHÃES**. (Considerado eleito T. R., com 57.541 votos).
- 2º, **HUGO FURQUIM WERNECK**. (Considerado eleito pelo T. R., com 56.585 votos).
- 3º, **OVIDIO JOÃO PAULO DE ANDRADE**. (Considerado eleito pelo T. R., com 56.492 votos).
- 4º, **JOÃO EDMUNDO CALDEIRA BRANT**. (Considerado eleito pelo T. R., com 56.308 votos).
- 5º, **THEOPHILO RIBEIRO**. (Considerado eleito pelo T. R., com 54.531 votos).
- 6º, **PAULO PINHEIRO CHAGAS**. (Considerado eleito pelo T. R., com 54.278 votos).
- 7º, **MANOEL RODRIGUES DE SOUZA**. (Considerado eleito pelo T. R., com 53.971 votos).
- 8º, **JOSE' EDUARDO DA FONSECA**. (Considerado eleito pelo T. R., com 53.168 votos).
- 9º, **CARLOS ACCIOLY DE SA'**. (Considerado eleito pelo T. R., com 52.473 votos).
- 10º, **ARGEMIRO DE REZENDE COSTA**. (Considerado eleito pelo T. R., com 52.339 votos).
- 11º, **ALAOR PRATA SOARES**. (Considerado eleito pelo T. R., com 51.829 votos).
- 12º, **CAMILLO RODRIGUES CHAVES**. (Considerado eleito pelo T. R., com 50.300 votos).
- 13º, **WASHINGTON DE ARAUJO DIAS**. (Considerado eleito pelo T. R., com 50.266 votos).
- 14º, **CAIO NELSON DE SENNA**. (Considerado eleito pelo T. R., com 50.061 votos).
- 15º, **FRANCISCO DUQUE DE MESQUITA**. (Considerado eleito pelo T. R., com 49.808 votos).
- 16º, **RUBENS FERREIRA CAMPOS**. (Considerado eleito pelo T. R., com 49.674 votos).
- 17º, **ODILON BEHRENS**. (Considerado eleito pelo T. R., com 49.360 votos).
- 18º, **JOÃO SEBASTIAO RIBEIRO DE AZEVEDO**. (Considerado eleito pelo T. R., com 49.242 votos).
- 19º, **WALDEMAR DINIZ ALVES PEQUENO**. (Considerado eleito pelo T. R., com 48.967 votos).
- 20º, **JOAQUIM ALVES DA CUNHA**. (Considerado eleito pelo T. R., com 48.792 votos).
- 21º, **TRISTAO DA CUNHA**. (Considerado eleito pelo T. R., com 48.541 votos).
- 22º, **HUGO DE REZENDE LEVY**. (Considerado eleito pelo T. R., com 48.507 votos).
- 23º, **JOSE' ANDRE' DE ALMEIDA**. (Considerado eleito pelo T. R., com 48.499 votos).
- 24º, **PROSPERO CECILIO COIMBRA**. (Considerado eleito pelo T. R., com 48.392 votos).
- 25º, **JOSE' CAETANO DA CUNHA**. (Considerado eleito pelo T. R., com 48.127 votos).
- 26º, **CARLOS LOURENÇO JORGE**. (Considerado eleito pelo T. R., com 48.018 votos).
- 27º, **CLOVIS SALGADO**. (Considerado eleito pelo T. R., com 47.766 votos).

- 28º, JORGE CARONE. (Considerado eleito pelo T. R., com 47.673 votos).
- 29º, ZOROASTRO RODRIGUES DE ALVARENGA. (Considerado eleito pelo T. R., com 47.606 votos).
- 30º, FRANCISCO DE OLIVEIRA SOARES. (Considerado eleito pelo T. R., com 47.552 votos).
- 31º, EUGENIO PIRAJA' ESQUERDO CURTY. (Considerado eleito pelo T. R., com 47.167 votos).

OBSERVAÇÕES — Pelo T. R. de Minas Gerais, da eleição realizada em 3 de maio de 1933, foram apurados 244.687 votos. Posteriormente, o foram apuradas outras eleições, renovadas em secções que foram anuladas mas cujos resultados não alteraram a classificação dos candidatos do Partido Progressista.

O T. S. já tomou conhecimento de todos os recursos interpostos contra a expedição de diplomas, negando-lhes provimento. Para a confirmação dos diplomas e resultado final do pleito, aguarda-se, apenas, o resultado das eleições mandadas realizar nas secções de Miraf (2ª) e Silvestre Ferraz (2ª), as quais foram anuladas pelo Tribunal Superior.

SÃO PAULO

22 DEPUTADOS

Candidatos diplomados pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, e que podem exercer o mandato, até o pronunciamento definitivo do Tribunal Superior (Codigo Eleitoral, art. 95, § 2º).

DEPUTADOS

1. **PLINIO CORREIA DE OLIVEIRA**, candidato da legenda "Chapa Unica". (Considerado eleito pelo T. R. em primeiro turno, com 24.780 votos, pelos quocientes eleitoral e partidario).
2. **JOSE' DE ALCANTARA MACHADO DE OLIVEIRA**, candidato da legenda "Chapa Unica". (Considerado eleito pelo T. R. em primeiro turno, com 12.642 votos, pelos quocientes eleitoral e partidario).
3. **THEOTONIO MONTEIRO DE BARROS LIMA**, candidato da legenda "Chapa Unica". (Considerado eleito pelo T. R. em primeiro turno, com 11.777 votos, pelos quocientes eleitoral e partidario).
4. **JOSE' CARLOS DE MACEDO SOARES**, candidato da legenda "Chapa Unica". (Considerado eleito pelo T. R. em primeiro turno, com 11.450 votos, pelo quociente partidario).
5. **OSCAR RODRIGUES ALVES**, candidato da legenda "Chapa Unica". (Considerado eleito pelo T. R. em primeiro turno, com 10.116 votos, pelo quociente partidario).
6. **ANTONIO AUGUSTO DE BARROS PENTEADO**, candidato da legenda "Chapa Unica". (Considerado eleito pelo T. R. em primeiro turno, com 7.875 votos, pelo quociente partidario).
7. **WALDOMIRO SILVEIRA**, candidato da legenda "Chapa Unica". (Considerado eleito pelo T. R. em primeiro turno, com 7.351 votos, pelo quociente partidario).
8. **JOÃO DOMINGUES SAMPAIO**, candidato da legenda "Chapa Unica". (Considerado eleito pelo T. R. em primeiro turno, com 6.842 votos, pelo quociente partidario).
9. **CARLOS DE MORAES ANDRADE**, candidato da legenda "Chapa Unica". (Considerado eleito pelo T. R. em primeiro turno, com 6.373 votos, pelo quociente partidario).

10. **FRANCISCO GIRALDES FILHO**, candidato do Partido Socialista Brasileiro. (Considerado eleito pelo T. R. em primeiro turno, com 6.287 votos pelo quociente partidario).
11. **JOSE' DE ALMEIDA CAMARGO**, candidato da legenda "Chapa Unica". (Considerado eleito pelo T. R. em primeiro turno, com 6.149 votos, pelo quociente partidario).
12. **MARIO WHATELLE**, candidato da legenda "Chapa Unica". (Considerado eleito pelo T. R. em primeiro turno, com 6.064 votos, pelo quociente partidario).
13. **ABELARDO VERGUEIRO CESAR**, candidato da legenda "Chapa Unica". (Considerado eleito pelo T. R. em primeiro turno, com 6.035 votos, pelo quociente partidario).
14. **ZOROASTRO GOUVEIA**, candidato do Partido Socialista Brasileiro. (Considerado eleito pelo T. R. em primeiro turno, com 5.914 votos, pelo quociente partidario).
15. **JORGE AMERICANO**, candidato da legenda "Chapa Unica". (Considerado eleito pelo T. R. em primeiro turno, com 5.878 votos, pelo quociente partidario).
16. **MANOEL HYPOLITO DO REGO**, candidato da legenda "Chapa Unica". (Considerado eleito pelo T. R. em primeiro turno, com 5.695 votos, pelo quociente partidario).
17. **THEODOLINDO CASTIGLIONE**, candidato do Partido da Lavoura. (Considerado eleito pelo T. R. em primeiro turno, com 4.899 votos, pelo quociente partidario).
18. **CELSO VIEIRA**, candidato do Partido da Lavoura. (Considerado eleito pelo T. R. em segundo turno, com 4.764 votos, pelo quociente partidario).
19. **GUARACY SILVEIRA**, candidato do Partido Socialista Brasileiro. (Considerado eleito pelo T. R. em primeiro turno, com 4.757 votos, pelo quociente partidario).
20. **JOSE' ULPIANO PINTO DE SOUZA**, candidato da legenda "Chapa Unica". (Considerado eleito pelo T. R. em segundo turno, com 178.474 votos).
21. **CINCINATO CESAR DA SILVA BRAGA**, candidato da legenda "Chapa Unica". (Considerado eleito pelo T. R. em segundo turno, com 177.163 votos).
22. **CARLOTA PEREIRA DE QUEIROZ**, candidata da legenda "Chapa Unica". (Considerada eleita pelo T. R. em segundo turno, com 176.916 votos).

SUPLENTES

DA LEGENDA "CHAPA UNICA POR SÃO PAULO UNIDO"

- 1º, **JOSE MANOEL DE AZEVEDO MARQUES**. (Considerado eleito pelo T. R., com 175.451 votos).
- 2º, **ANTONIO CARLOS DE ABREU SODRÉ**. (Considerado eleito pelo T. R., com 173.367 votos).
- 3º, **HENRIQUE SMITH BAYMA**. (Considerado eleito pelo T. R., com 173.106 votos).
- 4º, **JOSÉ JOAQUIM CARDOSO DE MELLO NETTO**. (Considerado eleito pelo T. R., com 173.067 votos).
- 5º, **RAPHAEL ABREU DE SAMPAIO VIDAL**. (Considerado eleito pelo T. R., com 172.092 votos).

DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

- 1º, **FREDERICO VERMOND DE LACERDA WERNECK**. (Considerado eleito pelo T. R., com 38.642 votos).
- 2º, **CHRISTIANO STOCKLER DAS NEVES**. (Considerado eleito pelo T. R., com 38.161 votos).

- 3º, PEDRO DE ALCANTARA TOCCI. (Considerado eleito pelo T. R., com 38.030 votos).
- 4º, ATHOS RIBEIRO. (Considerado eleito pelo T. R., com 38.014 votos).
- 5º, OLYMPIO FERRAZ DE CARVALHO. (Considerado eleito pelo T. R., com 37.797 votos).
- 6º, CARLOS CASTILHO CABRAL. (Considerado eleito pelo T. R., com 37.507 votos).
- 7º, NUNCIO SOARES DA SILVA. (Considerado eleito pelo T. R., com 37.474 votos).
- 8º, GUILHERME MOREIRA PORTO. (Considerado eleito pelo T. R., com 37.461 votos).
- 9º, SYLVIO MARQUES. Considerado eleito pelo T. R., com 37.443 votos).
- 10º, PEDRO VOSS FILHO. (Considerado eleito pelo T. R., com 37.297 votos).
- 11º, ANTONIO ALVES PASSIG. (Considerado eleito pelo T. R., com 37.111 votos).
- 12º, BENEDICTO NINO DO AMARAL. (Considerado eleito pelo T. R., com 37.071 votos).

PARTIDO DA LAVOURA

- 1º, ANTONIO AUGUSTO COVELLO. (Considerado eleito pelo T. R., com 38.734 votos).
- 2º, ANTONIO GAMA RODRIGUES. (Considerado eleito pelo T. R., com 37.018 votos).
- 3º, LINO DE MORAES LEME. (Considerado eleito pelo T. R., com 36.972 votos).
- 4º, LUIZ VIEIRA DE MELLO. (Considerado eleito pelo T. R., com 36.810 votos).
- 5º, FRANCISCO FERREIRA RAMOS. (Considerado eleito pelo T. R., com 36.164 votos).
- 6º, CAIO SIMÕES. (Considerado eleito pelo T. R., com 35.961 votos).
- 7º, RAUL FURQUIM. (Considerado eleito pelo T. R., com 34.919 votos).
- 8º, SALVADOR DE TOLEDO PIZA E ALMEIDA. (Considerado eleito pelo T. R., com 34.504 votos).
- 9º, JOÃO BAPTISTA PEREIRA. (Considerado eleito pelo T. R., com 34.109 votos).
- 10º, ANTONIO BENTO VIDAL. (Considerado eleito pelo T. R., com 33.967 votos).
- 11º, VIRGILIO DE ARAUJO. (Considerado eleito pelo T. R., com 33.677 votos).
- 12º, CARLOS ALVES DE OLIVEIRA GUIMARAES JUNIOR. (Considerado eleito pelo T. R., com 33.475 votos).
- 13º, AFFONSO JOSÉ GONÇALVES FRAGA. (Considerado eleito pelo T. R., com 33.397 votos).
- 14º, JOSÉ RIBEIRO DE BARROS. (Considerado eleito pelo T. R., com 33.220 votos).
- 15º, ALCEU DE ASSIS. (Considerado eleito pelo T. R., com 33.129 votos).
- 16º, EDISON LEITE DE MORAES. (Considerado eleito pelo T. R., com 32.833 votos).
- 17º, JOÃO BRAZILIENSE LEAL DA COSTA. (Considerado eleito pelo T. R., com 32.590 votos).
- 18º, PEDRO CONCEIÇÃO SERRA NEGRA. (Considerado eleito pelo T. R., com 32.052 votos).

OBSERVAÇÕES — Na eleição de 3 de maio de 1933, no Estado de São Paulo, compareceram 231.678 eleitores. Pelo

T. R., foram anulados 3.726 votos, verificando-se o seguinte resultado definitivo; Votos líquidos apurados, 257.952; votos apurados de eleições renovadas em seções anuladas, 2.310; quociente eleitoral, 11.830 votos.

O T. S. já tomou conhecimento dos recursos interpostos contra a expedição de diplomas, que foi feita pelo Tribunal Regional.

Aguarda-se, pois, o resultado de novas eleições mandadas realizar pelo T. S., para o julgamento definitivo, aí confirmados ou expedidos os novos diplomas aos candidatos eleitos.

Consoante a legislação eleitoral vigente, até a decisão definitiva do T. S., os candidatos constantes da lista supra, podem exercer o mandato em toda a plenitude. (Cod. Eleit., art. 95, § 2º).

GOIAZ

4 DEPUTADOS

Resultado definitivo

DEPUTADOS

1. MARIO DE ALENCASTRO CAIADO, candidato do Partido Social Republicano, eleito em primeiro turno, pelos quocientes eleitoral e partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 2 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 15 de agosto de 1933. Foram apurados 7.093 votos líquidos, no julgamento definitivo.
2. JOSE HONORATO DA SILVA E SOUZA, candidato do Partido Social Republicano, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 2 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior em sessão de 15 de agosto de 1933. Foram apurados 10.202 votos líquidos, no julgamento definitivo.
3. DOMINGOS NETO VELASCO, candidato do Partido Social Republicano, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 2 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 15 de agosto de 1933. Foram apurados 10.080 votos líquidos no julgamento definitivo.
4. NERO DE MACEDO CARVALHO, candidato do Partido Social Republicano, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 2 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 15 de agosto de 1933. Foram apurados 9.558 votos líquidos no julgamento definitivo.

OBSERVAÇÕES — Toda a representação de Goiaz foi preenchida com os candidatos do Partido Social Republicano, registados no Tribunal Regional e que alcançaram maioria de votos. Por esse motivo, não houve suplentes diplomados.

Compareceram às urnas, em 3 de maio de 1933, naquela região, 12.123 eleitores. Foram anulados 151 votos, verificando-se, deste modo, o seguinte resultado final: votos líquidos apurados, 11.972; quociente eleitoral, 2.993 votos.

MATO GROSSO

4 DEPUTADOS

Candidatos diplomados pelo Tribunal Regional, em sessão de 15 de outubro de 1933, e que podem exercer o mandato até o pronunciamento definitivo do Tribunal Superior (Codigo Eleitoral, art. 95, § 2º).

DEPUTADOS

1. GENEROSO PONCE FILHO, candidato do Partido Liberal Matogrossense. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, com 3.955 votos).

2. **JOÃO VILLASBOAS**, candidato do Partido Constitucionalista de Mato Grosso. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, com 1.782 votos.)
3. **ALFREDO CORRÊA PACHECO**, candidato do Partido Liberal Mato Grossense. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, com 3.610 votos, pelo quociente partidário.)
4. **FRANCISCO VILLANOVA**, candidato do Partido Liberal Matogrossense. (Considerado eleito pelo T. R., em segundo turno, com 3.584 votos.)

SUPLENTES

DO PARTIDO LIBERAL MATOGROSSENSE:

- 1º, **JOSE DOS PASSOS RANGEL TORRES**, considerado primeiro e unico suplente, pelo T. R., com 3.534 votos.

DO PARTIDO CONSTITUCIONALISTA DE MATO GROSSO:

- 1º, **GASTÃO DE OLIVEIRA**, considerado primeiro suplente pelo T. R., com 1.901 votos.
- 2º, **ANTONIO LEONCIO PEREIRA FERRAZ**, considerado eleito pelo T. R., com 1.873 votos.

OBSERVAÇÕES — A classificação supra, já está feita, conforme os resultados apurados da nova eleição, procedida em todo o Estado de Mato Grosso, em 17 de setembro de 1933, visto que o pleito de 3 de maio próximo passado, veio a ser anulado pelo Tribunal Superior, por haver sido prejudicada a representação proporcional.

Na eleição renovada foram apurados 5.635 votos líquidos, tendo sido, portanto, de 1.408 votos, o quociente eleitoral.

PARANA

4 DEPUTADOS

Resultado definitivo

DEPUTADOS

1. **RAUL MUNHOZ**, candidato do Partido Social Democrático, eleito em primeiro turno, pelos quocientes eleitoral e partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de maio de 1933, não tendo sido contestado o diploma. Foram apurados 14.905 votos líquidos, no julgamento definitivo.
2. **PLINIO ALVES MONTEIRO TOURINHO**, candidato do Partido Liberal Paranaense, eleito em primeiro turno, pelo quociente eleitoral. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de maio de 1933, não tendo sido contestado o diploma. Foram apurados 6.431 votos líquidos no julgamento definitivo.
3. **MANOEL LACERDA PINTO**, candidato do Partido Social Democrático, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de maio de 1933, não tendo sido contestado o diploma. Foram apurados 15.322 votos líquidos no julgamento definitivo.
4. **ANTONIO JORGE MACHADO LIMA**, candidato do Partido Social Democrático, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de maio de 1933, não tendo sido contestado o diploma. Foram apurados 12.982 votos líquidos no julgamento definitivo.

SUPLENTES

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

- 1º, **IDALIO SARDEMBERG**, proclamado primeiro e unico suplente pelo T. R., em sessão de 30 de maio de 1933, não tendo sido contestado o diploma. Foram apurados 12.644 votos líquidos no julgamento definitivo.

DO PARTIDO LIBERAL PARANAENSE

- 1º, **ROBERTO GLASSER**, proclamado primeiro suplente pelo T. R. em sessão de 30 de maio de 1933, não tendo sido contestado o diploma. Foram apurados 6.211 votos líquidos, no julgamento definitivo.
- 2º, **ENEAS MARQUES DOS SANTOS**, proclamado segundo suplente pelo T. R., em sessão de 30 de maio de 1933, não tendo sido contestado o diploma. Foram apurados 5.728 votos, no julgamento definitivo.
- 3º, **HELVIDIO SILVA**, proclamado terceiro suplente pelo T. R., em sessão de 30 de maio de 1933, não tendo sido contestado o diploma. Foram apurados 5.393 votos líquidos, no julgamento definitivo.

OBSERVAÇÕES — Não foram interpostos recursos contra o diplomas expedidos pelo Tribunal Regional do Paraná, aos candidatos eleitos.

Compareceram às urnas no referido Estado, no pleito de 3 de maio de 1933, 25.388 eleitores. Tendo sido deixado de apurar 740 votos, foi verificado o seguinte resultado definitivo. Votos líquidos, apurados: 24.648. Quociente eleitoral 6.162 votos.

SANTA CATARINA

O Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em sessão de 31 de outubro de 1933, resolveu anular a eleição realizada em 3 de maio de 1933, no Estado de Santa Catarina, visto haver sido violado o sigilo do voto, com o uso de sobrecartas transparentes.

De acordo com as disposições do Código Eleitoral, promulgado pelo decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932 e na conformidade do disposto das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.627, de 7 de abril de 1933, pelo Tribunal Regional, já foi designado o dia 3 de dezembro do corrente ano, para a realização das novas eleições no mencionado Estado.

RIO GRANDE DO SUL

16 DEPUTADOS

Candidatos diplomados pelo Tribunal Regional em sessão de 5 de julho de 1933 e que podem exercer o mandato até o pronunciamento definitivo do Tribunal Superior (art. 95 § 2º, do Código Eleitoral).

DEPUTADOS

1. **AUGUSTO SIMÕES LOPES**, candidato do Partido Republicano Liberal. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, com 67.329, votos, pelo quociente eleitoral e partidário).
2. **CARLOS MAXIMILIANO PEREIRA DOS SANTOS**, candidato do Partido Republicano Liberal. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, com 64.086, votos, pelo quociente eleitoral e partidário).
3. **JOAQUIM MAURICIO CARDOSO**, candidato da legenda Frente Unica. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, com 20.155 votos, pelo quociente eleitoral e partidário).
4. **JOAQUIM FRANCISCO DE ASSIS BRASIL**, candidato da legenda "Frente Unica". (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, com 16.423 votos, pelo quociente partidário).
5. **HEITOR ANNES DIAS**, candidato do Partido Republicano Liberal. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, com 138.282 votos, pelo quociente partidário).

6. **FREDERICO JOÃO WOLFENBUTELL**, candidato do Partido Republicano Liberal. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, com 138.252 votos, pelo quociente partidário).
7. **JOÃO SIMPLICIO ALVES DE CARVALHO**, candidato do Partido Republicano Liberal. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, com 138.207 votos, pelo quociente partidário).
8. **RENATO BARBOZA**, candidato do Partido Republicano Liberal. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, com 138.152, votos, pelo quociente partidário).
9. **DEMETRIO MERCIO XAVIER**, candidato do Partido Republicano Liberal. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, com 138.138 votos, pelo quociente partidário).
10. **VICTOR RUSSOMANO**, candidato do Partido Republicano Liberal. (Considerado pelo T. R., em primeiro turno, com 138.129, votos, pelo quociente partidário).
11. **JOÃO ASCANIO MOURA TUBINO**, candidato do Partido Republicano Liberal. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, com 138.100 votos, pelo quociente partidário).
12. **PEDRO VERGARA**, candidato do Partido Republicano Liberal. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, com 137.866 votos, pelo quociente partidário).
13. **FREDERICO DAHNE**, candidato do Partido Republicano Liberal. (Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, com 137.364 votos, pelo quociente partidário).
14. **SERGIO ULRICH DE OLIVEIRA**, candidato da legenda Frente Unica. Considerado eleito pelo T. R., em primeiro turno, com 45.568 votos, pelo quociente partidário).
15. **JOÃO FANFA RIBAS**, candidato do Partido Republicano Liberal. (Considerado eleito pelo T. R., em segundo turno, com 133.215, votos).
16. **ARGEMYRO DORNELLES** candidato do Partido Republicano Liberal. (Considerado eleito pelo T. R., em segundo turno, com 132.592 votos).

SUPLENTES

DO PARTIDO LIBERAL

- 1º, **GASPAR SALDANHA**. (Considerado eleito pelo Tribunal Regional, com 132.555 votos).
- 2º, **RAUL JOBIM BITENCOURT**. (Considerado eleito pelo T. R., com 132.523 votos).
- 3º, **ADALBERTO CORREA**. (Considerado eleito pelo T. R., com 132.351 votos).

DA LEGENDA "FRENTE UNICA"

- 1º, **ADROALDO MESQUITA DA COSTA**. (Considerado eleito pelo T. R., com 45.460 votos).
- 2º, **OSWALDO FERNANDES VERGARA**. (Considerado eleito pelo T. R., com 45.344 votos).
- 3º, **JOAQUIM LUIZ OSORIO**. (Considerado eleito pelo T. R., com 41.161 votos).
- 4º, **JOAO GONÇALVES VIANNA FILHO**. (Considerado eleito pelo T. R., com 40.981).
- 5º, **EUCLYDES MINUANO DE MOURA**. (Considerado eleito pelo T. R., com 40.564 votos).
- 6º, **BRUNO DE MENDONÇA LIMA**. (Considerado eleito pelo T. R., com 40.443).

7º, **OSCAR CARNEIRO DA FONTOURA**. (Considerado eleito pelo T. R., com 40.405 votos).

8º, **CAMILLO TEIXEIRA MERCIO**. (Considerado eleito pelo T. R., com 40.359 votos).

9º, **EDGARD LUIZ SCHNEIDER**. (Considerado eleito pelo T. R., com 40.354 votos).

OBSERVAÇÕES — Compareceram às urnas, em 3 de maio de 1933, no Rio Grande do Sul, 182.987 eleitores. Tendo sido anulados pelo T. R. 2.264 votos, verificou-se o seguinte resultado definitivo: votos liquidados apurados, 180.723. Quociente eleitoral 11.295 votos.

Posteriormente, foram realizadas por ordem do T. R., novas eleições em secções eleitorais que por ele foram anuladas e o T. S. ao negar provimento aos recursos interpostos contra a expedição de diplomas, resolveu, ainda, anular as eleições nas seguintes mezas receptoras: 14ª a 36ª zona. (S. Leopoldo) e 1ª da 13ª zona (D. Pedrito).

Aguarda-se, apenas, o resultado dessas duas novas eleições mandadas renovar, para o julgamento definitivo.

ACRE

2 DEPUTADOS

Resultado definitivo

DEPUTADOS

1. **ALBERTO AUGUSTO DINIZ**, candidato da "Chapa Popular", proclamado eleito, em primeiro turno, pelo Tribunal Regional, em sessão de 17 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 7 de novembro de 1933. Foram apurados 948 votos liquidados, no julgamento definitivo.
2. **JOSE THOMAZ DA CUNHA VASCONCELLOS**, candidato da "Chapa Popular", proclamado eleito em segundo turno, pelo Tribunal Regional, em sessão de 17 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 7 de novembro de 1933. Foram apurados 941 votos liquidados, no julgamento definitivo.

OBSERVAÇÕES — Havendo sido eleitos os dois candidatos apresentados sob a legenda "Chapa Popular", não foram proclamados suplentes.

Compareceram às eleições no Territorio do Acre, 1.869 eleitores, e foram apurados 1.864 votos, resultando deste modo, o quociente eleitoral de 932 votos.

A classificação supra é definitiva, visto que as decisões do Tribunal Superior, nas materias de sua competencia (art. 15 doCodigo Eleitoral), põem termo aos processos.

REPRESENTAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS

(Empregados, empregadores, profissões liberais
e funcionários públicos)

EMPREGADOS

18 REPRESENTANTES

Resultado definitivo

DEPUTADOS

1. **ACYR MEDEIROS**, eleito em sessão realizada no dia 20 de julho de 1933, sob a presidencia do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em primeiro escrutínio, com 218 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registado no Tribunal Superior, não tendo sido contestado.

2. **ANTONIO FERREIRA NETTO**, eleito em sessão realizada no dia 20 de julho de 1933, sob a presidência do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em primeiro escrutínio, com 210 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registrado no Tribunal Superior, não tendo sido contestado.
3. **GILBERT GABEIRA**, eleito em sessão realizada no dia 20 de julho de 1933, sob a presidência do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em primeiro escrutínio, com 197 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registrado no Tribunal Superior, não tendo sido contestado.
4. **VASCO CARVALHO DE TOLEDO**, eleito em sessão realizada no dia 20 de julho de 1933, sob a presidência do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em primeiro escrutínio, com 191 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registrado no Tribunal Superior, não tendo sido contestado.
5. **ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA**, eleito em sessão realizada no dia 20 de julho de 1933, sob a presidência do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em primeiro escrutínio, com 180 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registrado no Tribunal Superior, não tendo sido contestado.
6. **WALDEMAR REIKDAL**, eleito em sessão realizada no dia 20 de julho de 1933, sob a presidência do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio em primeiro escrutínio, com 178 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registrado no Tribunal Superior, não tendo sido contestado.
7. **LUIZ MARTINS E SILVA**, eleito em sessão realizada no dia 20 de julho de 1933, sob a presidência do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em primeiro escrutínio, com 176 votos. O diploma foi registrado no Tribunal Superior, não tendo sido contestado.
8. **FRANCISCO MOURA**, eleito em sessão realizada no dia 20 de julho de 1933, sob a presidência do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em primeiro escrutínio, com 175 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registrado no Tribunal Superior, não tendo sido contestado.
9. **ANTONIO PENNAFORTE DE SOUZA**, eleito em sessão realizada no dia 20 de julho de 1933, sob a presidência do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em primeiro escrutínio, com 148 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registrado no Tribunal Superior, não tendo sido contestado.
10. **SEBASTIÃO LUIZ DE OLIVEIRA**, eleito em sessão realizada no dia 20 de julho de 1933, sob a presidência do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em primeiro escrutínio, com 145 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registrado no Tribunal Superior, não tendo sido contestado.
11. **JOÃO MIGUEL VITACA**, eleito em sessão realizada no dia 20 de julho de 1933, sob a presidência do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em primeiro escrutínio, com 137 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registrado no Tribunal Superior, não tendo sido contestado.
12. **ALBERTO SUREK**, eleito em sessão realizada no dia 20 de julho de 1933, sob a presidência do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em segundo escrutínio, com 163 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registrado no Tribunal Superior, não tendo sido contestado.
13. **ARMANDO AVELLENAL LAYDNER**, eleito em sessão realizada no dia 20 de julho de 1933, sob a presidência do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em segundo escrutínio, com 151 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registrado no Tribunal Superior, não tendo sido contestado.
14. **EWALD DA SILVA POSSOLO**, eleito em sessão realizada no dia 20 de julho de 1933, sob a presidência do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em segundo escrutínio, com 144 votos. O diploma foi registrado no Tribunal Superior, não tendo sido contestado.
15. **GUILHERME PLASTER**, eleito em sessão realizada no dia 20 de julho de 1933, sob a presidência do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em segundo escrutínio, com 125 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registrado no Tribunal Superior, não tendo sido contestado.
16. **EUGENIO MONTEIRO DE BARROS**, eleito em sessão realizada no dia 20 de julho de 1933, sob a presidência do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em segundo escrutínio, com 109 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registrado no Tribunal Superior, não tendo sido contestado.
17. **EDMAR DA SILVA CARVALHO**, eleito em sessão realizada no dia 20 de julho de 1933, sob a presidência do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em segundo escrutínio, com 104 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registrado no Tribunal Superior, não tendo sido contestado.

NOTA — Em primeiro escrutínio, no 11º lugar, com 137 votos, foi eleito deputado, o cidadão Ennio Sermentia Lepage. O respectivo diploma, entretanto, veio a ser anulado pelo T. S., em sessão de 1 de setembro de 1933, visto não reunir o referido candidato, os requisitos de capacidade exigidos no art. 18 das Instruções aprovadas pelo citado decreto n. 22.696, por não ter, ainda, 25 anos de idade.

SUPLENTES (9)

1. **MARIO BASTOS MANHÃES**, eleito em sessão realizada no dia 20 de julho de 1933, em primeiro escrutínio, com 151 votos. O diploma foi registrado no Tribunal Superior, não tendo sido contestado.
2. **ALVARO SOARES VENTURA**, eleito em sessão realizada no dia 20 de julho de 1933, em primeiro escrutínio, com 143 votos. O diploma não foi contestado.
3. **FLORINDO PEREIRA DA SILVA**, eleito em sessão realizada no dia 20 de julho de 1933, em primeiro escrutínio, com 141 votos. O diploma não foi contestado.
4. **GEORGE BOLCHEVIER**, eleito em sessão realizada no dia 20 de julho de 1933, em primeiro escrutínio, com 136 votos. O diploma não foi contestado.
5. **CYRO MENDES**, eleito em sessão realizada no dia 20 de julho de 1933, em segundo escrutínio, com 136 votos. O diploma não foi contestado.
6. **SALVADOR GULIZIA**, eleito em sessão realizada no dia 20 de julho de 1933, em segundo escrutínio, com 128 votos. O diploma não foi contestado.

7. RAYMUNDO NONATO DA COSTA ROCHA, eleito em sessão realizada no dia 20 de julho de 1933, em segundo escrutínio, com 128 votos. O diploma não foi contestado.
8. ASTERIO LUIZ PRAZERES, eleito em sessão realizada no dia 20 de julho de 1933, em segundo escrutínio, com 96 votos. O diploma não foi contestado.
9. FRANCISCO DA SILVA DUARTE, eleito em sessão realizada no dia 20 de julho de 1933, em segundo escrutínio, com 86 votos. O diploma não foi contestado.

OBSERVAÇÕES — A eleição dos 18 representantes á Assembléia Nacional Constituinte, do grupo de "Empregados", foi realizada ás 12 horas, do dia 20 de julho de 1933, tendo comparecido e votado 270 delegados-eleitores, no primeiro escrutínio e votado 225 delegados-eleitores, no segundo escrutínio.

EMPREGADORES

17 REPRESENTANTES

Resultado definitivo

DEPUTADOS

1. MILTON DE SOUZA CARVALHO, eleito em sessão realizada no dia 25 de julho de 1933, sob a presidencia do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em primeiro escrutínio, com 69 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registado no Tribunal Superior, não tendo sido contestado.
2. RICARDO MACHADO, eleito em sessão realizada no dia 25 de julho de 1933, sob a presidencia do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em primeiro escrutínio, com 68 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registado no Tribunal Superior, sendo confirmado em sessão de 20 de setembro de 1933, visto ter sido negado provimento ao recurso de contestação.
3. WALTER JAMES GOSLING, eleito em sessão realizada no dia 25 de julho de 1933, sob a presidencia do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em primeiro escrutínio, com 67 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registado no Tribunal Superior, sendo confirmado em sessão de 29 de setembro de 1933, visto ter sido negado provimento ao recurso de contestação.
4. AUGUSTO VARELLA CORSINO, eleito em sessão realizada no dia 25 de julho de 1933, sob a presidencia do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em primeiro escrutínio, com 65 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registado no Tribunal Superior, não tendo sido contestado.
5. SERAFIM VALLANDRO, eleito em sessão realizada no dia 25 de julho de 1933, sob a presidencia do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em primeiro escrutínio, com 64 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registado no Tribunal Superior, não tendo sido contestado.
6. JOÃO PINHEIRO FILHO, eleito em sessão realizada no dia 25 de julho de 1933, sob a presidencia do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em primeiro escrutínio, com 54 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registado no Tribunal Superior, não tendo sido contestado.
7. HORACIO LAFER, eleito em sessão realizada no dia 25 de julho de 1933, sob a presidencia do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em primeiro escrutínio, com 52 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registado no Tribunal Superior, não tendo sido contestado.
8. PEDRO DEMOSTHENES RACHE, eleito em sessão realizada no dia 25 de julho de 1933, sob a presidencia do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em primeiro escrutínio, com 52 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registado no Tribunal Superior, não tendo sido contestado.
9. ALEXANDRE SICILIANO JUNIOR, eleito em sessão realizada no dia 25 de julho de 1933, sob a presidencia do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em primeiro escrutínio, com 51 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registado no Tribunal Superior, não tendo sido contestado.
10. EUVALDO LODI, eleito em sessão realizada no dia 25 de julho de 1933, sob a presidencia do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em primeiro escrutínio, com 51 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registado no Tribunal Superior, não tendo sido contestado.
11. MARIO DE ANDRADE RAMOS, eleito em sessão realizada no dia 25 de julho de 1933, sob a presidencia do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em primeiro escrutínio, com 51 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registado no Tribunal Superior, sendo confirmado em sessão de 29 de setembro de 1933, visto ter sido negado provimento ao recurso de contestação.
12. ANTONIO CARLOS PACHECO E SILVA, eleito em sessão realizada no dia 25 de julho de 1933, sob a presidencia do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em primeiro escrutínio, com 50 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registado no Tribunal Superior, sendo confirmado em sessão de 29 de setembro de 1933, visto ter sido negado provimento ao recurso de contestação.
13. CARLOS TELLES DA ROCHA FARIA, eleito em sessão realizada no dia 25 de julho de 1933, sob a presidencia do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em primeiro escrutínio, com 50 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registado no Tribunal Superior, não tendo sido contestado.
14. GASTÃO DE BRITO, eleito em sessão realizada no dia 25 de julho de 1933, sob a presidencia do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em primeiro escrutínio, com 50 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registado no Tribunal Superior, não tendo sido contestado.
15. ROBERTO SIMONSEN, eleito em sessão realizada no dia 25 de julho de 1933, sob a presidencia do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em primeiro escrutínio, com 49 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registado no Tribunal Superior, sendo confirmado, em sessão de 29 de setembro de 1933, visto ter sido negado provimento ao recurso de contestação.
16. EDGARD TEIXEIRA LEITE, eleito em sessão realizada no dia 25 de julho de 1933, sob a presidencia do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em segundo es-

crutinio, com 50 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, não foi contestado.

17. **FRANCISCO DE OLIVEIRA PASSOS**, eleito em sessão realizada no dia 25 de julho de 1933, sob a presidência do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio em segundo escrutínio, com 46 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registrado no Tribunal Superior, não tendo sido contestado.

SUPLENTE (9)

1. **JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA CASTRO**, eleito em sessão realizada no dia 25 de julho de 1933, em primeiro escrutínio, com 67 votos. O diploma não foi contestado.
2. **DAVID CARLOS MEINICKE**, eleito em sessão realizada no dia 25 de julho de 1933, em primeiro escrutínio, com 64 votos. O diploma não foi contestado.
3. **ORLANDO DA COSTA MEIRA**, eleito em sessão realizada no dia 25 de julho de 1933, em primeiro escrutínio, com 48 votos. O diploma não foi contestado.
4. **NEPHITALY FONTES**, eleito em sessão realizada no dia 25 de julho de 1933, em primeiro escrutínio, com 47 votos. O diploma não foi contestado.
5. **ANTONIO DE SOUZA JUNIOR**, eleito em sessão realizada no dia 25 de julho de 1933, em primeiro escrutínio, com 47 votos. O diploma não foi contestado.
6. **JOÃO RODRIGUES BORGES**, eleito em sessão realizada no dia 25 de julho de 1933, em primeiro escrutínio, com 45 votos. O diploma não foi contestado.
7. **MARTIN ROBLEY SCOLFIELD**, eleito em sessão realizada no dia 25 de julho de 1933, em primeiro escrutínio, com 45 votos. O diploma não foi contestado.
8. **JOÃO AUGUSTO ALVES**, eleito em sessão realizada no dia 25 de julho de 1933, em primeiro escrutínio, com 45 votos. O diploma não foi contestado.
9. **VICENTE PAULA GALIEZ**, eleito em sessão realizada no dia 25 de julho de 1933, em primeiro escrutínio, com 44 votos. O diploma não foi contestado.

OBSERVAÇÕES — A eleição dos 17 representantes á Assembléa Nacional Constituinte, do grupo de "Empregadores", foi realizada no Palacio Tiradentes, ás doze horas do dia 25 de julho de 1933, tendo comparecido e votado, 71 delegados eleitores, no primeiro escrutínio e 87 delegados eleitores no segundo escrutínio.

PROFISSOES LIBERAIS

3 REPRESENTANTES

Resultado definitivo

DEPUTADOS

1. **RANULPHO PINHEIRO DE LIMA**, eleito em sessão realizada no dia 30 de julho de 1933, sob a presidência do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em segundo escrutínio, com 40 votos. O diploma expedido nos termos do art. 16, das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registrado no Tribunal Superior, sendo confirmado em sessão de 10 de outubro de 1933, visto como fôra negado provimento ao recurso pleiteando a nulidade da secção, por vícios insanáveis.
2. **LEVI FERNANDES CARNEIRO**, eleito em sessão realizada no dia 30 de julho de 1933, sob a presidência do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em segundo escrutínio, com 39 votos. O diploma expedido nos termos do art. 16, das Instruções aprovadas pelo

decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registrado no Tribunal Superior, sendo confirmado em sessão de 10 de outubro de 1933, visto como fôra negado provimento ao recurso, pleiteando a nulidade da eleição, por vícios insanáveis.

3. **ABELARDO MARINHO DE ALBUQUERQUE**, eleito em sessão de 30 de julho de 1933, sob a presidência do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em segundo escrutínio, com 33 votos. O diploma expedido nos termos do art. 16, das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registrado no Tribunal Superior, visto como fôra negado provimento ao recurso pleiteando a nulidade da eleição.

SUPLENTE (2)

1. **THIERS PERISSE**, eleito em sessão realizada no dia 30 de julho de 1933, em primeiro escrutínio, com 45 votos. O diploma foi confirmado em sessão de 10 de outubro de 1933, visto como fôra negado provimento ao recurso pleiteando a nulidade da eleição.
2. **THOMAZ GOMES PINTO**, eleito em sessão realizada no dia 30 de julho de 1933, em segundo escrutínio, com 48 votos, sendo confirmado em sessão de 10 de outubro de 1933, visto como fôra negado provimento ao recurso pleiteando a nulidade da eleição.

OBSERVAÇÕES — A eleição dos três representantes á Assembléa Nacional Constituinte, do grupo de "Profissões Liberais", foi realizada no Palacio Tiradentes, ás 12 horas do dia 30 de julho de 1933, tendo comparecido e votado 79 delegados eleitores, quer no 1º, quer no 2º escrutínios.

FUNCIONARIOS PUBLICOS

2 REPRESENTANTES

Resultado definitivo

DEPUTADOS

1. **MARIO DE MORAES PAIVA**, eleito em sessão realizada no dia 3 de agosto de 1933, sob a presidência do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em primeiro escrutínio, com 75 votos. O diploma expedido nos termos do art. 16, das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registrado no Tribunal Superior, sendo confirmado em sessão de 19 de setembro de 1933, visto como fôra negado provimento ao recurso de contestação.
2. **ANTONIO MAXIMO DE NOGUEIRA PENIDO**, eleito em sessão realizada no dia 3 de agosto de 1933, sob a presidência do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em primeiro escrutínio, com 73 votos. O diploma expedido nos termos do art. 16, das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registrado no Tribunal Superior, sendo confirmado em sessão de 19 de setembro de 1933, visto como fôra negado provimento ao recurso de contestação.

(SUPLENTE (2))

1. **MANOEL DURVAL TELLES DE FARIA**, eleito em sessão realizada no dia 3 de agosto de 1933, em segundo escrutínio, com 48 votos. O diploma foi registrado no Tribunal Superior, não tendo sido contestado.
2. **CECILIANO DE OLIVEIRA MELLO**, eleito em sessão realizada no dia 3 de agosto de 1933, em segundo escrutínio, com 47 votos. O diploma não foi contestado.

OBSERVAÇÕES — A eleição dos dois representantes á Assembléa Nacional Constituinte, do grupo de "Funcionarios Publicos", foi realizada no dia 3 de agosto de 1933, no Palacio Tiradentes, tendo comparecido e votado 101 delegados eleitores, no 1º e 86 delegados eleitores no 2º escrutínio.